

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO
REGIONAL N.º 50/XI - APROVA O PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2020

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO
REGIONAL N.º 51/XI - APROVA O ORÇAMENTO DA REGIÃO PARA 2020

PONTA DELGADA
NOVEMBRO DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3152	Proc. n.º 102/50/XI
Data: 01.9.11.19	N.º 102/51/XI



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 21 de novembro de 2019, na Delegação de Ponta Delgada da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com o objetivo de dar parecer final sobre as Propostas de Plano e Orçamento para 2020, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 164.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação das presentes Propostas de Decretos Legislativos Regionais enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

Assim sendo, cumpre referir resumidamente as áreas sobre as quais as Comissões Especializadas da Assembleia emitiram parecer, bem como a votação em cada uma delas.

- i. A **Comissão Permanente de Política Geral** emitiu parecer sobre os documentos em análise, apreciando os seguintes programas e respetiva cobertura orçamental:
- a) Programa 1 - Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa;
 - b) Programa 10 - Habitação;
 - c) Programa 12 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil;
 - d) Programa 14 – Transportes, Obras Públicas e Infraestruturas Tecnológicas;
 - e) Programa 16 - Relações Externas e Comunidades.

Parecer da Comissão de Política Geral:

A **Comissão de Política Geral**, baseada na apreciação dos documentos apresentados e nas audições efetuadas aos Membros do Governo Regional que tutelam as áreas da competência da Comissão, **deliberou aprovar, por maioria, as propostas de Plano Anual Regional para 2020 e de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020**, com os votos favoráveis do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e com a abstenção e reserva para plenário dos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS e da Representação Parlamentar do PCP. O Grupo Parlamentar do BE tem assento na Comissão, sem direito a voto.



ii. A **Comissão Permanente de Assuntos Sociais** emitiu parecer sobre os documentos apresentados, analisando os seguintes programas e financiamento:

- a) Programa 5 – Investigação, Desenvolvimento e Inovação;
- b) Programa 6 – Educação, Cultura e Desporto;
- c) Programa 7 – Juventude;
- d) Programa 8 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde;
- e) Programa 9 – Solidariedade Social.

Parecer da Comissão de Assuntos Sociais:

A **Comissão de Assuntos Sociais** deliberou, **por maioria**, com o voto favorável do PS, e abstenção com reserva para Plenário do PSD, CDS, PPM, **emitir parecer favorável das Propostas do Plano Regional Anual e do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020**, nas áreas da sua competência.

iii. A **Comissão Permanente de Economia** emitiu parecer sobre os documentos em análise, tendo apreciado os seguintes programas e respetivas cobertura orçamental:

- a) Programa 1 - Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa;
- b) Programa 2 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
- c) Programa 3 - Pescas e Aquicultura;
- d) Programa 4 - Turismo;
- e) Programa 11 – Ambiente e Energia;
- f) Programa 13 - Assuntos do Mar;
- g) Programa 14 - Transportes, Obras Públicas e Infraestruturas Tecnológicas.



Parecer da Comissão de Economia:

Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Economia deliberou:

1. **Aprovar**, por maioria, a proposta de **Plano Anual Regional para 2020**, com o voto favorável do PS, o voto desfavorável do PSD e as abstenções, com reserva de posição para Plenário, do CDS e do BE.
 2. **Aprovar**, por maioria, a proposta de **Orçamento da RAA para 2020**, com o voto favorável do PS, o voto desfavorável do PSD e as abstenções, com reserva de posição para Plenário, do CDS e do BE.
- iv. A **Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho** analisou as áreas que são da sua competência, designadamente:
- a) Programa 1 – Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa
 - b) Programa 11 – Ambiente e Energia
 - c) Programa 15 – Informação e Comunicação

Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho:

Com base na apreciação efetuada, quer na generalidade, quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou:

1. Com o voto favorável do Partido Socialista quanto à iniciativa e as abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD, do BE e da Deputada Independente, **emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Plano Anual Regional para 2020**, nas áreas de competência da Comissão.
2. Com o voto favorável do Partido Socialista quanto à iniciativa e as abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD, do BE e da Deputada Independente, **emitir parecer favorável**



à aprovação da Proposta de Orçamento para o ano de 2020, nas áreas de competência da Comissão.

Anexos:

Anexam-se a este documento os relatórios e pareceres das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como os pareceres recebidos no âmbito da Audição Pública.

- **Pareceres recebidos pela Comissão Permanente de Economia:**

- Conselho de Ilha de São Miguel
- Conselho de Ilha do Pico
- Conselho de Ilha do Faial
- Conselho de Ilha da Graciosa
- Conselho de Ilha de Santa Maria
- Conselho de Ilha de São Jorge
- Conselho de Ilha do Corvo

- **Pareceres recebidos no âmbito da Audição Pública:**

- Sindicato Democrático dos Professores dos Açores

- **Pareceres entregues pelo Governo Regional dos Açores:**

- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
- União Geral dos Trabalhadores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores
- Federação Agrícola dos Açores
- Associação dos Industriais de Construção e Obras Públicas dos Açores (AICOPA)
- Organizações Patronais da Pesca FPA
- Associação de Municípios da RAA
- Associação Nacional de Freguesias
- Misericórdias dos Açores
- Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Associações de Defesa do Consumidor (de âmbito regional)
- Associações de Defesa do Ambiente (de âmbito regional)
- Sector Cooperativo (cooperativas com sede na Região)
- Associações da Área da Igualdade de Género
- Associações de Pessoas Portadoras de Deficiência (de âmbito regional)
- Universidade dos Açores
- Personalidades de reconhecido mérito nas áreas de competência do Conselho
- Conselho de Ilha de Santa Maria
- Conselho de Ilha de São Miguel
- Conselho de Ilha da Terceira
- Conselho de Ilha da Graciosa
- Conselho de Ilha de S. Jorge
- Conselho de Ilha do Pico
- Conselho de Ilha do Faial



- Conselho de Ilha das Flores

- Conselho de Ilha do Corvo

Por fim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 54.º, n.º 5, alínea d), e 56.º, n.º 2, alínea a), da Constituição da República, no artigo 124.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 16.º do Anexo da Lei n.º 35/20014, de 20 de junho, a **Comissão Permanente de Economia, colocou em apreciação pública**, a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 51/XI – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020”, no âmbito da participação das comissões de trabalhadores e associações sindicais no processo de elaboração da legislação de trabalho.

CAPÍTULO I - APRECIÇÃO SOBRE O PLANO REGIONAL PARA 2020

1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

As propostas em análise têm enquadramento jurídico na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, que confere à Região Autónoma dos Açores o poder de aprovar o Plano e Orçamento Regional.

Assim, de acordo com as alíneas b) e c) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, incumbe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovar o Plano e Orçamento Regional no âmbito das competências definidas.

2. ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2020

O Plano Regional para 2020 “traduz a derradeira etapa do período de programação do investimento público nos Açores, enquadrado pelas Orientações de Médio Prazo 2017-2020.”



“O atual período de planeamento de médio prazo e a respetiva tradução anual, que se encerra em 2020, caracterizou-se na Região pela recuperação e dinamismo da economia e da sociedade, em geral, com reequilíbrio nos mercados, designadamente na área do emprego.”

O Plano para 2020 foi construído com base “na evolução mais recente e prospetiva das realidades e situações socioeconómicas internacional, do país e também a regional, com a definição das prioridades de intervenção neste período anual, quer em termos gerais, quer as relativas às políticas setoriais”.

Este documento inclui ainda “a apresentação dos montantes de investimento por programa, organizado por grandes objetivos e por departamento governamental executor”. “No capítulo seguinte é apresentado o detalhe da programação a nível de ação e, finalmente, o ponto de situação sobre os programas com participação comunitária”.

3. OBJETIVOS GERAIS DO PLANO

- "Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo.
- Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades.
- Melhorar a Sustentabilidade, a Utilização dos Recursos e as Redes do Território.
- Modernizar a Comunicação Institucional, Reforçar a Posição dos Açores no Exterior e Aproximar as Comunidades”.

4. REPARTIÇÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO POR GRANDES OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO





“Os valores de despesa de investimento público previsto para 2020 ascendem a 816,3 milhões de euros, dos quais 558,6 milhões são da responsabilidade direta do Governo Regional.

A dotação financeira afeta ao objetivo “Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo”, ascende a cerca de 408,4 milhões de euros, absorvendo 50,0 % do valor global do Investimento Público.

As áreas de intervenção que integram o objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades” representam 19,4%, a que corresponde uma despesa prevista de 158,1 milhões de euros.

O objetivo “Melhorar a Sustentabilidade, a Utilização dos Recursos e as Redes do Território”, dotado com 248,2 milhões de euros, representa 30,4% do valor global do Investimento Público.

Para “Modernizar a Comunicação Institucional, Reforçar a Posição dos Açores no Exterior e Aproximar as Comunidades”, está consagrada uma dotação de 1,7 milhões de euros, representando 0,2% do valor global.”

5. PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A REGIÃO

“O que se designa por Açores 2020 corresponde à afetação à Região Autónoma dos Açores de dotações financeiras de fundos europeus, estruturais e de investimento no âmbito do período de programação 2014-2020, no quadro dos princípios e das prioridades de política regional, alinhadas com as orientações da União Europeia para este período, designadas de Estratégia 2020.”

Os Açores 2020 reparte-se por 5 fundos europeus, estruturais e de investimento (FEEI), a saber:

- o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER),
- o Fundo de Coesão (FC),
- o Fundo Social Europeu (FSE),
- o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e
- o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).



Os FEEI financiam as candidaturas aprovadas em programas operacionais (PO). Estes programas podem ser geridos diretamente na Região, como são os:

- PO AÇORES 2020 (financiado pelos fundos FEDER e FSE);
- PO de Desenvolvimento Rural (financiado pelo FEADER).

Há também programas operacionais temáticos de âmbito nacional, em que os promotores regionais de candidaturas podem aceder, em condições específicas, como são os casos:

- PO Competitividade e Internacionalização (intervenção em portos comerciais dos Açores, financiado pelo FC);
- PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (financiamento da central de valorização de resíduos em S. Miguel, financiado pelo FC),
- PO MAR 2020 (intervenção regionais no domínio dos assuntos do mar e pescas, financiadas pelo FEAMP).

Finalmente, haverá a destacar um programa de cooperação territorial europeia, em que os promotores regionais, em articulação com outros parceiros de outras regiões, podem aceder:

- PO INTERREG Madeira – Açores – Canárias (intervenção em domínios diversos em articulação com parceiros da Madeira e das Canárias, incluindo a possibilidade de participação de parceiros da Mauritânia, Senegal e Cabo Verde, financiado pelo FEDER).”

6. A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO AÇORES 2020

“Em junho de 2019 apurou-se no conjunto dos programas uma despesa efetivamente realizada e paga que justificou **financiamentos comunitários na ordem dos 810 milhões de euros**, aproximando-se de uma taxa de execução próxima da metade das dotações disponíveis.

A dinâmica da execução ao longo dos últimos trimestres é tributária das já citadas diferenças entre programas/fundos em termos de arranque da execução.

A média geral da taxa de execução dos fundos é influenciada pelo nível de execução dos fundos que integram os principais programas, o PO AÇORES 2020 (FEDER + FSE) e o



PRORURAL+ (FEADER), programas que evidenciam um ritmo constante e de realização de despesa elegível.

Em termos comparativos, utilizando o mesmo critério de aferição da execução dos fundos, a taxa média apurada nos Açores, 47%, é superior à taxa equivalente apurada no conjunto dos programas nacionais e regionais do Portugal 2020, que no mesmo período (junho de 2019) se quedou pelos 38%.

No final do 2º trimestre de 2019 o volume de fundos comunitários pagos a beneficiários finais com candidaturas aprovadas nos diversos programas operacionais deste período de programação 2014-2020 atingia o montante de 813,1 milhões de euros.”

CAPÍTULO II

APRECIACÃO SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO REGIONAL PARA 2020

A Proposta de Orçamento para 2020 contempla o princípio do equilíbrio orçamental, tal como se encontra definido no artigo 4.º da Lei 79/98 de 24 de novembro, ou seja, as receitas efetivas cobrem a totalidade das despesas efetivas, e foi elaborado no âmbito do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

“O Governo dos Açores com a presente proposta, e a exemplo dos anos transatos, continuará a dinamizar a economia e a reforçar a justiça social, sendo esta a sua estratégia, que, associada a um controlo das contas publicas, permitirá que todos os sectores de atividade, em última análise, à Região no seu todo, um crescimento socioeconómico sustentável e harmonioso. Para o efeito, e em linha com o desenvolvimento das políticas sectoriais do Governo, propõe-se um investimento público direto de 558,6 milhões de euros.

A presente proposta de Orçamento atinge um valor global de 1.974,5 milhões de euros, dos quais 207,2 milhões de euros respeitam a operações extraorçamentais.

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020 assume o propósito de conservar o rumo seguido pelo Governo dos Açores ao longo dos últimos anos, conferindo confiança e previsibilidade a todos os agentes económicos, privilegiando o crescimento económico, baseado no investimento e na criação de emprego, contribuindo de forma sustentada e para o desenvolvimento económico e social de toda a Região Autónoma dos Açores.”



Prevê-se que as despesas de funcionamento dos serviços da Administração Regional atinjam os 717,5 milhões de euros, sendo financiadas totalmente pelas receitas próprias que se estimam em 779,7 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de cobertura de 106,7%.

A análise pormenorizada do Orçamento Regional para 2020 consta do relatório da Comissão Permanente de Economia, que segue em anexo a este.

1. PRINCÍPIOS GERAIS

As regras relativas ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, assim como os procedimentos para a sua elaboração, discussão, aprovação, alteração e fiscalização e a responsabilidade orçamental obedecem ao disposto na Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, alterada pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro - Lei do Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

O conteúdo do articulado da proposta de decreto legislativo regional deve – conforme dispõe o art.º 11.º do diploma acima referido – conter:

- a) As condições de aprovação dos mapas orçamentais e as normas necessárias para orientarem a execução orçamental;
- b) A indicação do montante das transferências provenientes do Estado, ou de fundos comunitários, com a exceção de eventuais vinculações a que estejam sujeitos;
- c) O montante e as condições gerais de recursos ao crédito público;
- d) indicação do limite dos avales a conceder pelo Governo Regional durante o exercício orçamental;
- e) O montante de empréstimos a conceder e de outras operações ativas a realizar pela Região, incluindo os fundos e serviços autónomos;
- f) Todas as outras medidas que se revelem indispensáveis à correta gestão orçamental da Região para o ano económico a que o orçamento se destina.



2. ANÁLISE DA PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

O articulado da proposta de orçamento para o ano 2020 cumpre o disposto no art.º 11.º (“Conteúdo do articulado da proposta de decreto legislativo regional”) da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, alterada pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro.

Atento o teor do articulado, impõe-se destacar os seguintes preceitos:

- Artigo 2.º: **“Orçamento Participativo da RAA”**, com uma dotação de 1,2 milhões de euros;
- Artigo 8.º: **“Regularização de pessoal”**;
- Artigo 12.º: **“Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia”**, define os montantes a receber do OE, 303.723.895,00 euros, e da EU, 137.990.293,00 euros;
- Artigo 13.º: **“Necessidades de financiamento”**, define os limites máximos dos empréstimos a contrair, 383.550.000,00 euros, dos quais 315.550.000,00 euros destinados a operações de refinanciamento, e os restantes para financiamento de projetos com participação de Fundos Estruturais e de Investimento (FEI);
- Artigo 17.º: **“Alienação de participação sociais da Região”**, que autoriza o Governo a alienar participações sociais e define as regras e exceções.
- Artigo 31.º: **“Limitação das remunerações dos gestores públicos regionais”**, que define que os gestores públicos regionais não podem usufruir remuneração superior à estabelecida para o cargo de Presidente do Governo Regional dos Açores;
- Artigo 39.º: **“Prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas e mecanismos de acompanhamento e gestão de conflitos de interesses”**;
- Artigo 42.º: **“Complemento regional de pensão”**, segundo o qual o Governo Regional garante aos beneficiários um aumento real, superior à inflação, do valor conjunto das suas pensões;
- Artigo 56.º: **“Quarta alteração do Complemento para a aquisição de medicamentos pelos idosos (COMPAMID)”**.
- Artigo 57.º: **“Segunda alteração ao programa de acesso à habitação pela via do arrendamento, designado por “Programa Famílias com Futuro”**”.



- Artigo 61.º: “**Período máximo especial de atribuição do FUNDOPESCA**”, estende o período máximo até ao limite de 120 dias no ano de 2020, para as entidades beneficiárias afetadas pela passagem do Furacão “Lorenzo”.
- Artigo 62.º: “**Publica o Quadro Plurianual de Programação Orçamental**”.

Por último, refira-se que a **Proposta de Orçamento para 2020 observa o princípio do equilíbrio orçamental**, tal como se encontra definido no artigo 4.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, alterada pela Lei n.º 62/2008, de 31 de Outubro (Lei do Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores), ou seja, as receitas efetivas cobrem a totalidade das despesas efetivas, e foi elaborado no âmbito do disposto no Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

CAPÍTULO III - PARECER

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, **dar parecer favorável às Propostas de Decretos Legislativos Regionais que aprovam o Plano Anual para 2020 e o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020**, com o voto favorável do PS, o voto desfavorável do PSD e as abstenções, com reserva de posição para Plenário, do CDS e do BE.

Ponta Delgada, 21 de novembro de 2019.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Torres Chaves



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Propostas de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI, relativo ao Plano Anual Regional para 2020, e de Decreto Legislativo Regional n.º 51/XI, relativo ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020

13 de novembro de 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 3082 Proc. n.º 102
Data: 019/11/19 N.º 50/51/XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 50XI, RELATIVO AO PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2020, E DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 51/XI, RELATIVO AO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2020

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 06 de novembro de 2019, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, ilha do Faial.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, a audição dos membros do Governo Regional com competência em matérias afetas à Comissão, referentes às Propostas de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI, relativo ao Plano Anual Regional para o ano 2020, e Decreto Legislativo Regional n.º 51/XI, relativo ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020.

As supramencionadas Propostas foram enviadas à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no dia 31 de outubro, com data limite de emissão de parecer sectorial e envio à Comissão de Economia até dia 13 de novembro de 2019.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

As iniciativas do Governo Regional fundam-se no disposto nas alíneas *h)* e *i)* do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 janeiro.

A competência da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *p)* do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *b)* e *c)* do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela citada Lei n.º 2/2009.

Na Região Autónoma dos Açores o regime jurídico relativo ao sistema regional de planeamento, enquanto conjunto de instrumentos de programação de investimento público, e respetiva preparação, elaboração, aprovação, execução, avaliação e fiscalização, no âmbito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

institucional da Região, foi estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Compete à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a apreciação e emissão de parecer sobre as Propostas de Plano Regional Anual e Orçamento para o ano económico de 2020, nas seguintes matérias:

- Trabalho e Formação Profissional;
- Comunicação Social;
- Ordenamento do Território;
- Ambiente.

Assim, no que se refere ao Plano, a análise da Comissão abrange o Projeto 1.3 “Emprego e Qualificação Profissional” do Programa 1 – Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa - os Projetos 11.1 “Qualidade Ambiental”, 11.2 “Conservação da Natureza”, 11.3 “Recursos Hídricos” e 11.4 “Ordenamento do território” do Programa 11 - Ambiente e Energia - , o Programa 13 – Assuntos do Mar – e os Projetos 15.1 “Apoio aos Media” e 15.2 “Jornal Oficial” do Programa 15 - Informação e Comunicação.

A apreciação das propostas foi acompanhada da audição dos membros do Governo Regional competentes em razão da matéria.

a) Audição do Vice-Presidente do Governo Regional, Sérgio Ávila.

O **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (VPGRA)** referiu que o Plano para 2020 visa dar continuidade ao esforço feito pela Região em termos da criação de mais e melhor emprego, salientando, nesse contexto, a componente da formação profissional e a componente da qualificação dos recursos humanos, que considera fundamentais no âmbito desta estratégia, mencionando os bons resultados que esta tem permitido alcançar, refletidos inclusivamente nos últimos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística sobre o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Emprego.

Concluiu afirmando que o Plano para 2020 visa, portanto, o reforço dessa estratégia de capacitação dos recursos humanos, visando a sua inserção no mercado de trabalho e a produção de valor na atividade económica.

Em fase de pedido de esclarecimentos, a **Deputada Graça Silveira (Independente)** perguntou, relativamente à rubrica 1.3.1, sobre a Formação Profissional, qual o valor destinado especificamente à formação de ativos e, no que se refere à requalificação dos ativos, se os valores respeitantes ao Turismo se encontravam inseridos no Programa 1 ou no Programa específico do Turismo. Perguntou, igualmente, em relação à rubrica 1.3.6 – Estudos, Projetos e Cooperação -, o que se entendia por ações de promoção da defesa do consumidor.

Em resposta, o **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores** esclareceu existirem duas variáveis no que diz respeito à formação de ativos: a que se destina aos ativos enquanto trabalhadores que exercem a sua atividade numa empresa e a que se destina aos ativos que se encontram numa situação de desemprego. No que se refere à primeira situação, referiu que, no conjunto de 2019 e 2020, está previsto um investimento superior a 3,5 milhões de euros através de avisos do PO do FSE para que as entidades externas se possam candidatar a formações para os trabalhadores das suas empresas. Acrescentou, ainda, a existência de vários milhões de euros, no âmbito da Rede Valorizar, para a formação de outros ativos, ou seja, pessoas que estejam em situação de desemprego ou que careçam de uma qualificação ou valorização académica específica. Referiu, depois, no que concerne à formação na área do Turismo, que as verbas destinadas à formação que não seja de ativos mas sim de uma formação adicional específica se encontram no âmbito da Secretaria do Turismo.

Quanto à rubrica 1.3.6, esclareceu que a verba aí disponível visa financiar um protocolo com a ACRA, sendo essa entidade que desenvolve as referidas ações de promoção da defesa do consumidor nos termos que têm sido habituais.

A **Deputada Graça Silveira (Independente)** interveio novamente solicitando esclarecimentos em relação ao aumento do valor do Programa Estagiar L, questionando se não serviria melhor os jovens qualificados da Região, em vez desse aumento, a criação de uma medida de incentivo para as empresas de forma a que fixassem nos seus quadros esses estagiários.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores** respondeu que o aumento de 67,08 euros que terá lugar, a partir de janeiro, para todos os estagiários do Programa Estagiar L, resulta da aplicação de um percentagem sobre o salário mínimo, de modo que, em cada ano, verificando-se um aumento do salário mínimo, o valor do Estagiar L é automaticamente atualizado na mesma proporção do daquele.

Referiu, depois, que com o objetivo de fixar os jovens nas empresas foi já criado o Programa de Inserção e Integração de Estagiários (PIIE), que apoia todas as empresas que, após a conclusão do Programa Estagiar L ou T, contratem os respetivos estagiários. Acrescentou que esta é uma medida que tem permitido excelentes resultados, uma vez que 80% dos estagiários que, após a conclusão do Programa Estagiar, são contratados pelas empresas, acabam por ficar efetivamente nelas.

A **Deputada Graça Silveira (Independente)** perguntou então onde poderia ser encontrada a verba para esse efeito no Plano e Orçamento ao que o **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores** respondeu que a mesma se encontrava na rubrica 1.3.3.

Tomou, depois, a palavra o **Deputado António Vasco Viveiros (PSD)** que referiu que, de acordo com os últimos dados publicados, existem cerca de 3800 trabalhadores em programas ocupacionais, existindo 3 candidaturas aprovadas a fundos comunitários, no valor de 100 milhões de euros, para financiamento desses programas. Nesse sentido, quis saber qual a estimativa para 2020 em termos da redução de ocupacionais, quais as verbas previstas para o financiamento dos programas ocupacionais e se as candidaturas já aprovadas são suficientes para o financiamento do próximo ano.

O **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores** respondeu que os dados relativos aos programas ocupacionais são claros, tendo-se verificado uma redução para menos de metade. Afirmou que, no próximo ano, estará apenas em vigor o Programa Prosa, que visa a inserção de pessoas com mais de 45 anos ou numa grave situação económica ou social, cujo financiamento será feito não com fundos do Fundo Social Europeu mas sim com dotações inscritas no orçamento da Região. Quanto ao valor desse financiamento, esclareceu que o mesmo depende do número de candidaturas efetuadas, que ocorrem em duas fases, e do número de entidades que concorram para absorver esses programas, sendo que a média é de 600 candidaturas por fase e a remuneração equivale ao salário mínimo regional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Acrescentou que essa dotação se encontra no âmbito da ação 1.3.3.

Não havendo mais perguntas a Presidente da Comissão deu por encerrada a audição.

b) Audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Marta Guerreiro.

A **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT)** iniciou a sua intervenção afirmando que a anteproposta de Plano Anual para 2020, nas áreas desta Secretaria Regional, preveem um investimento de cerca de 56 milhões de euros e espelha, uma vez mais, a estratégia consolidada do Governo dos Açores num desenvolvimento que salvaguarda os recursos naturais e a qualidade de vida dos açorianos, ao mesmo tempo que se consolida o dinamismo económico.

Referiu que, com este mesmo espírito, a proposta de Plano confirma a aposta do Governo dos Açores na área do Ambiente, assegurando um efetivo desenvolvimento sustentável da nossa Região, num investimento de 19,7 milhões de euros.

Nesse sentido, referiu que a qualidade ambiental continua a ser uma aposta estratégica, com particular incidência nos resíduos, através do cumprimento das metas delineadas no Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores, mas também na aposta continuada na prevenção quantitativa e qualitativa dos resíduos produzidos e na diminuição dos impactos ambientais dos produtos ao longo do seu ciclo de vida, por via da sua valorização. Destacou, neste contexto, um projeto pioneiro de apoio às Câmaras Municipais na recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis.

Referiu, também, que, no âmbito das Alterações Climáticas, por via da aprovação do seu Programa Regional, serão incrementadas ações relativas à mitigação das emissões e à adaptação às mudanças climáticas, por ser este um dos maiores desafios com o qual a Humanidade se depara atualmente.

No que diz respeito à Conservação da Natureza, que representa a maior fatia de investimento ambiental, salientou o reforço significativo das correspondentes dotações orçamentais, com destaque para a implementação de três projetos LIFE, que incorporam ações de recuperação de espécies e *habitats*, incluindo o combate a espécies exóticas invasoras, bem como o incremento de faixas de vegetação, os denominados corredores ecológicos, que permitem aumentar a riqueza e diversidade biológica.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Acrescentou que, também o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socialcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos Parques Naturais de Ilha, e em Reservas da Biosfera, terá um substancial reforço de investimento face ao ano anterior, continuando a representar uma forte aposta na salvaguarda e valorização de algumas das nossas paisagens mais emblemáticas.

No âmbito dos recursos hídricos, mencionou, como prioridade para 2020, a alteração do Plano Regional da Água, a monitorização regular da manutenção da rede hidrográfica, com vista à segurança de pessoas e bens, e a monitorização qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, incluindo o combate aos processos de eutrofização das nossas marcantes lagoas.

Em termos de políticas de ordenamento de território, afirmou que será dada continuidade aos processos de alteração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, ao desenvolvimento do sistema de monitorização de zonas de risco e ao processo de elaboração do Cadastro Predial, rústico e urbano, abrangendo todas as ilhas dos Açores.

Referiu ainda que todas estas ações de desenvolvimento das políticas ambientais irão continuar a merecer um reforço de meios de inspeção e vigilância e de participação de ocorrências e infrações ambientais, sendo para tal importante continuar a envolver todos os cidadãos, através da promoção de uma verdadeira cidadania ambiental ativa, e simplificar os procedimentos administrativos, por via do licenciamento único ambiental.

Concluiu afirmando a opção por um modelo de desenvolvimento assente nos objetivos do desenvolvimento sustentável que tem permitido dotar os Açores dos instrumentos estruturantes, com as suas necessárias atualizações, para encarar os novos desafios, particularmente ao nível da qualidade ambiental, das alterações climáticas e da consolidação de um destino turístico sustentável.

Solicitou a palavra a **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)** que perguntou, relativamente à ação 11.1.2 - Plataforma da Informação da Qualidade do Ar -, para quando está prevista a sua conclusão e qual a razão de não ter sido concluída em 2019 uma vez que estava já prevista no plano anterior. Quanto à ação 11.1.6 - Instalações e Equipamentos dos Centros de Processamento de Resíduos -, pediu esclarecimentos sobre o investimento a realizar em Santa Maria. Na ação 11.1.14 - Licenciamento Único Ambiental -, quis saber para quando está prevista a conclusão do desenvolvimento desta plataforma. Ao nível da ação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

11.2.2 - Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha e Reservas da Biosfera -, perguntou porque não foram os mesmos concluídos no primeiro semestre de 2019, como estava inicialmente previsto, se esse atraso se deveu ao afastamento do responsável pela elaboração destes planos e para quando se prevê a respetiva conclusão. Indagou, também, no que diz respeito à ação 11.2.7 - Recuperação de Trilhos e Infraestruturas de Apoio da Fajã de Santo Cristo -, uma vez que estão previstos no Plano os mesmos 390 mil euros que já constavam em 2019, a razão de não ter havido execução e para quando a mesma está prevista. Quanto à ação 11.2.11 - Rede Regional de Ecotecas e Centros Ambientais -, quis saber de onde provêm os 2 milhões de euros referentes a Outros Fundos e a que se destinam. Referiu, depois, que a ação 11.2.16 - Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs da Ilha de São Jorge - não consta deste Plano perguntando se tal se deve ao facto de o referido plano integrado estar concluído e, em caso afirmativo, onde se encontra disponível. Na ação 11.2.25 - Centro de Interpretação Ambiental do Algar do Carvão - Terceira -, considerando que, em 2019, esta ação estava contemplada com 600 mil euros e que, em 2020, está previsto um milhão de euros para a mesma, quis saber o que foi feito no ano transato e o que se pretende fazer no próximo ano. Prosseguiu questionando a Senhora Secretária em relação à ação 11.3.5 - Controlo da Biomassa e dos Níveis de Nutrientes das Lagoas - e à previsão da conclusão da conceção e desenvolvimento de uma unidade móvel de filtração de nutrientes para as lagoas de São Miguel. No que se refere à Informação e Monitorização do Território - ação 11.4.2 -, perguntou para quando está prevista a finalização do desenvolvimento da respetiva plataforma. Quis saber, também, quanto à ação 11.4.4 - Informação Geodésica, Produção Cartográfica e Cadastro Predial -, uma vez que estava já prevista a informatização do cadastro geométrico da propriedade rústica dos concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo e Ribeira Grande, o que já foi concluído este ano e o que falta ainda fazer. Em relação à ação 11.4.9 - Plataforma de Informação Cadastral -, perguntou para quando está prevista a conclusão desta plataforma, que desenvolvimentos ocorreram ao nível da elaboração do cadastro predial dos Açores e qual o valor do projeto de implementação da informação cadastral. Finalmente, mencionou uma ação que já não consta deste Plano, referente à Proteção do Talude na Vertente Sobranceira à Vila das Velas - 11.4.12 -, questionando quando se verificou a conclusão desta.

A **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** começou por esclarecer, relativamente à Plataforma da Informação da Qualidade do Ar, que embora esta estivesse já



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

prevista em 2019 tal não significa que estivesse perspetivada a sua conclusão no decorrer deste ano, uma vez que se trata de uma área de investimento continuado, pretendendo-se a existência de um número de estações suficientes para permitir a informação necessária assim como um sistema informático adequado e eficiente. Acrescentou que os valores do investimento para esta ação foram de 180 mil euros em 2019, prevendo-se agora 210 mil euros para 2020.

Referiu, depois, quanto à ação 11.1.6, que estão previstos 50 mil euros destinados à substituição de equipamentos no Centro de Processamento de Resíduos de Santa Maria, em virtude do desgaste habitual que se verifica nestas unidades.

No que se refere ao Licenciamento Único Ambiental, afirmou ter sido feita uma adjudicação a uma empresa do continente, estando já aprovada pelos serviços uma estrutura base, procedendo-se, na fase presente, ao desenvolvimento de conteúdos e prevendo-se a entrega do trabalho final no decorrer do primeiro semestre do próximo ano. Salientou que faltará, depois, a produção da matéria legislativa que dará corpo a este projeto e que permitirá a sua implementação em pleno.

Quanto aos Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha e Reservas da Biosfera, referiu que estava já agendada uma reunião do CRADS, onde vão ser discutidos os planos que estão terminados, nomeadamente, São Miguel, Pico e Faial, bem como os 4 planos de ação de reservas da biosfera. Depois desta discussão e da recolha dos pareceres dos parceiros do CRADS, estes 3 planos de gestão serão colocados em discussão pública e avançar-se-á com os restantes planos. Esclareceu que a substituição da pessoa responsável pelos planos introduziu efetivamente algum atraso que, no entanto, foi já recuperado.

Aproveitou para responder à questão sobre o Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs da Ilha de São Jorge, explicando que o mesmo não consta deste Plano por se encontrar incluído no plano de ação da reserva da biosfera, no caso, da ilha de São Jorge, desaparecendo, por esse motivo, enquanto rubrica específica.

No que diz respeito à Recuperação de Trilhos e Infraestruturas de Apoio da Fajã de Santo Cristo, explicou que esta ação está consubstanciada num contrato ARAAL com a Câmara Municipal da Calheta e que os pagamentos vão sendo executados à medida que os respetivos trabalhos vão sendo desenvolvidos, tendo-se verificado algum atraso por parte desta edilidade no arranque dos trabalhos em causa, situação que implicou a necessidade de recalendarizar os fluxos financeiros correspondentes.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Quanto à Rede Regional de Ecotecas e Centros Ambientais, respondeu que o respetivo financiamento tem relação com o financiamento da Azorina e que os 2 milhões de euros têm origem nas receitas que se considera que poderão advir da própria atividade da Azorina.

Sobre o Centro de Interpretação Ambiental do Algar do Carvão esclareceu que, durante o ano de 2019, foi elaborado o respetivo projeto, do qual será feita a divulgação pública durante o mês de novembro, sendo que a dotação prevista no Plano para 2020 se destina à sua concretização.

Em relação à ação 11.3.5 - Controlo da Biomassa e dos Níveis de Nutrientes das Lagoas - e à previsão da conclusão da conceção e desenvolvimento de uma unidade móvel de filtração de nutrientes para as lagoas de São Miguel, referiu que este processo tem vindo a ser elaborado com o Instituto Superior Técnico que, neste momento, já apresentou uma proposta de uma unidade de tamanho real móvel que possa ser utilizada não só em São Miguel, mas também em outras ilhas onde existam processos de eutrofização. Explicou que foi efetuada uma candidatura ao Fundo Ambiental para conseguir apoio financeiro para este investimento, aguardando-se uma resposta, e que, não obstante, foi colocada no Plano uma verba de 400 mil euros para este efeito de modo a permitir que se vão fazendo já alguns avanços nesta matéria. No que se refere à Informação e Monitorização do Território, referiu que esta é uma iniciativa que não se dá por concluída, com ações concretas que vão sendo desenvolvidas por toda a Região.

Quanto à ação 11.4.4 - Informação Geodésica, Produção Cartográfica e Cadastro Predial -, mencionou que tem como objetivo a gestão de informação específica, enquanto que em relação à ação 11.4.9 - Plataforma de Informação Cadastral -, devem ser consideradas as iniciativas que estão a ser desenvolvidas, encontrando-se pronta esta plataforma assim como um projeto de Decreto Legislativo Regional que será levado ao próximo Conselho Regional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para discussão.

No que se refere à ação sobre Proteção do Talude na Vertente Sobranceira à Vila das Velas, afirmou que esta intervenção foi já concretizada, razão pela qual não consta do Plano de Investimentos para 2020.

A **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)** interveio novamente solicitando o ponto de situação relativamente às Cartas de Desporto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

A **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** esclareceu que as mesmas não constam como ação no Plano pelo facto de não terem investimento através do mesmo, uma vez que estão a ser elaboradas com recursos internos da própria Direção Regional do Ambiente. Acrescentou que a Carta de São Miguel está pronta, encontrando-se neste momento a ser desenvolvida a Carta de Desporto da ilha Terceira.

Tomou depois a palavra o **Deputado António Lima (BE)** que perguntou qual o ponto de situação da revisão do PEPGRA e do Plano Regional da Água. Perguntou, igualmente, ao que se referia a ação 11.1.17 - PLANCLIMAC - Alterações Climáticas. Quanto à ação 11.2.26 - Requalificação do Miradouro e do Trilho da Lagoa do Fogo -, quis saber o que estava previsto no âmbito desta intervenção. Finalmente, questionou em que consistia o Projeto MITIMAC Água, previsto na ação 11.3.14.

Em resposta, a **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** referiu que o Plano Regional da Água é uma das prioridades para 2020 e está em curso, contando ter concluída a primeira versão deste plano até ao próximo verão. Quanto ao PEPGRA, esclareceu que o mesmo não irá ser revisto este ano, razão pela qual não conta deste Plano.

Informou, depois, que o PLANCLIMAC é um Projeto Interreg, que surgiu como um desafio das Canárias, dizendo respeito a estudos sobre alterações climáticas. Em relação à intervenção na Lagoa do Fogo, afirmou que a grande afluência que se tem verificado àquela área protegida determinou a necessidade de se proceder a um controlo das descidas, através da criação de uma estrutura, um Centro de Receção do Visitante, com alguma capacidade de interpretação daquela paisagem. Referindo-se à iniciativa 11.3.14, explicou tratar-se igualmente de um Projeto Interreg, que abrange duas atividades em concreto: a identificação e análise de processos e etapas do ciclo da água e as suas particularidades em cada região e o estudo e identificação de ecossistemas dependentes de água subterrânea e respetiva caracterização em ilhas vulcânicas.

Interveio a **Deputada Graça Silveira (Independente)** que perguntou, se a Secretária considera importante a qualidade e sustentabilidade ambiental e considerando o impacto provocado na natureza em resultado do crescimento do turismo verificado, como se explica que, em relação ao plano anterior, se constate um decréscimo de cerca de 2 milhões de euros de dotação orçamental em rubricas como a qualidade ambiental e a conservação da natureza e a Inspeção



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Regional do Ambiente disponha apenas de uma dotação de cerca de 15 mil euros. Perguntou, também, porque não existem Outros Fundos em nenhuma outra medida para além das Ecotecas.

A **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** começou por explicar que importa distinguir entre o Plano de Investimentos da Região e o Orçamento, uma vez que o reforço de meios inspetivos passa por este último e não pelo Plano de Investimentos. Quanto à conservação da natureza, referiu que existe um conjunto de investimentos que foram já concretizados, nomeadamente, a Casa dos Vulcões, a adaptação da Fábrica da Baleia de Porto Pim, a zona de apoio às descidas e estacionamento da Montanha do Pico, a melhoria do Centro de Monitorização e Investigação das Furnas, o Centro de Interpretação de Aves da ilha do Corvo, circunstância que se reflete no desaparecimento das suas dotações embora isso não permita concluir por uma diminuição do investimento. Destacou, nesse sentido, alguns novos investimentos que constam deste Plano tais como a renovação da exposição dos Capelinhos, o Centro de Interpretação do Algar do Carvão, a requalificação do Miradouro e do Trilho da Lagoa do Fogo ou os investimentos que serão feitos ainda este ano no Miradouro da Ferraria. Acrescentou, ainda, a existência de 3 projetos Life nesta legislatura, que permitem trazer para a Região fundos comunitários e investir efetivamente em ações concretas de preservação e de qualidade ambiental.

Esclareceu, depois, que os Outros Fundos não devem ser confundidos com fundos comunitários, tratando-se de outro tipo de receita, como tinha já, aliás, referido o exemplo da Azorina.

A **Deputada Graça Silveira (Independente)** indagou onde constavam os projetos Life no Plano, tendo a **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** apontado a rubrica 11.2.23 como exemplo.

De seguida, tomou a palavra o **Deputado João Corvelo (PCP)** que perguntou, relativamente ao combate a espécies invasoras, se se mantinha a verba destinada ao Planalto Central da ilha das Flores. Perguntou igualmente sobre as verbas para a Casa do Parque assim como para a selagem das lixeiras da referida ilha.

A **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** respondeu que a intervenção relativa ao combate de espécies invasoras no Planalto Central da ilha das Flores será executada ainda



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

no decorrer deste ano, razão pela qual não está prevista no Plano para 2020 uma nova ação. Afirmou, depois, que a verba para a Casa do Parque se encontra prevista, embora não saiba precisar em que rubrica e que a selagem das lixeiras é uma ação já concluída.

Interveio novamente a **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)** que questionou se, em relação à alteração do Plano Regional da Água, tinha sido já feita a contratação de algum serviço externo.

A **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** esclareceu que não consta no Plano por estar a ser feita com recursos internos do departamento de recursos hídricos, sendo que a comissão constituída para acompanhar este plano irá reunir brevemente, contando apresentar até ao verão uma proposta efetiva.

Não havendo mais perguntas a Presidente da Comissão deu por encerrada a audição.

c) Audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, Berto Messias.

O **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (SRAPAP)** iniciou a sua intervenção referindo que, em termos de comunicação e informação institucional, continua a decorrer o processo que visa reformular e criar o novo portal do Governo Regional dos Açores, no sentido da criação de uma nova plataforma de comunicação com o cidadão, a qual deverá estar concluída no primeiro semestre de 2020. Mencionou, também, o *Jornal Oficial* que, depois de ter sido reformulado e renovado, está já a funcionar normalmente. Aludiu, ainda, a recente criação da plataforma LEGISGRA que permite a consulta pública de todos os diplomas do Governo Regional antes de serem aprovados em Conselho de Governo.

Relativamente ao apoio aos media, referiu que o mesmo é materializado através do Promédia 2020, que prevê um conjunto de apoios em várias vertentes, tais como, o apoio à produção, à difusão informativa e ao desenvolvimento tecnológico. Informou que, à semelhança de legislaturas anteriores, se encontram reservados meio milhão de euros, em 2020, para apoio à comunicação social e que se encontram a decorrer, durante o mês de novembro, as candidaturas para o Promédia 2020 do próximo ano.

A **Deputada Graça Silveira (Independente)** perguntou qual foi o rateio do Promédia nos anos de 2019 e 2018?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** respondeu que, em relação a 2019, não foi necessário até ao momento recorrer ao rateio. Referiu que, em 2018, houve essa necessidade, embora não possa precisar valores, podendo disponibilizá-los mais tarde.

Não havendo mais perguntas a Presidente da Comissão deu por encerrada a audição.

d) Audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, Gui Menezes.

O **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT)** iniciou a sua apresentação referindo que a proposta de Plano para o ano 2020, nos domínios do Mar e das Zonas Costeiras, permitirá continuar e consolidar o caminho que tem vindo a ser trilhado nas áreas da proteção costeira, da conservação marinha e valorização sustentável dos recursos marinhos, do ordenamento das atividades humanas no mar, da promoção da economia do mar e da afirmação do mar como recurso central para o nosso progresso coletivo.

Informou que o investimento previsto ascende a 7,4 milhões de euros, correspondendo a um decréscimo de cerca de 27% relativamente a 2019, justificado pela conclusão de várias empreitadas iniciadas em anos anteriores. Acrescentou que o investimento na gestão e requalificação da orla costeira concentrará cerca de 52% daquele valor, com a conclusão de grandes investimentos em curso e o lançamento de novos projetos e empreitadas de proteção, valorização e estabilização costeira, em áreas consideradas prioritárias. Afirmou que ao projeto da Escola do Mar dos Açores será dedicado 31% do investimento previsto, permitindo concluir os investimentos estruturais e técnicos necessários para o funcionamento pleno daquela infraestrutura estruturante de formação profissional e intensificar o apoio à entidade gestora com vista ao início da formação profissional em vários setores da economia do mar. Referiu, ainda, que mais de 17% do investimento será dedicado à Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha, salientando que, ao longo desta legislatura, as verbas dedicadas a esta área de atuação têm vindo a aumentar significativamente, em linha com os objetivos do Governo no domínio da gestão sustentável dos recursos e ecossistemas marinhos da Região e em resultado de uma forte aposta na captação de fundos comunitários disponíveis em instrumentos financeiros diversificados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Em fase de pedido de esclarecimentos, o **Deputado Luís Garcia (PSD)** mencionou a diminuição significativa das verbas alocadas a este programa, perguntando como se compatibilizava esta situação com as necessidades de proteção da orla costeira verificadas em todas as ilhas. Perguntou, também, se na sequência do Furacão Lorenzo haveria necessidade de ser revista a intervenção prevista na zona de Porto Pim. Em relação à ação 13.1.30, indagou a que se referia o Projeto Abaco. Quis saber, ainda, a razão da ação 13.2.1 - Programa Estratégico para o Ambiente Marinho dos Açores (PEAMA) - não dispor de nenhuma verba alocada neste plano. Finalmente, no que diz respeito à Escola do Mar, perguntou quais as verbas envolvidas neste projeto, o que já havia sido executado e o que faltaria cumprir, quando entraria em funcionamento e qual seria a sua oferta letiva.

O **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** afirmou que, em relação às intervenções na orla costeira, o Governo Regional tem feito um esforço no sentido da definição de obras prioritárias. Informou que, neste momento, no âmbito do PO, todas as verbas destinadas à proteção costeira se encontram completamente esgotadas, apesar de ter sido efetuado um reforço para esta rubrica. Acrescentou, depois, que o decréscimo das verbas alocadas a este programa resulta também do facto de a maior parte dos investimentos de maior vulto terem sido já concluídos, indicando como exemplos os casos de Rabo de Peixe e da Barra.

Seguidamente, referiu que o projeto para a zona de Porto Pim será revisto na sequência do Furacão Lorenzo, uma vez que algumas das soluções técnicas plasmadas no projeto inicial necessitam de ser revisitadas, esperando que essa reformulação possa acontecer até ao final do ano. Quanto ao Projeto Abaco, referiu que o mesmo se trata de um Projeto Interreg MAC, que visa a avaliação do risco de zonas costeiras. Explicou, também, no que se refere ao PEAMA, que este é um programa vasto, relacionado com a proteção e conservação dos ecossistemas marinhos, e que os seus objetivos foram diluídos noutros projetos. Em relação à Escola do Mar, referiu a existência de alguns atrasos relacionados com o facto de a obra em causa implicar a recuperação de edifícios já existentes, entretanto, ultrapassados. Informou que, no presente momento, ocorre a fase de concurso para a instalação de simuladores, que muitos dos equipamentos foram já adquiridos por lotes, estando inclusivamente já instalados na oficina da escola, e que decorrem conversações com várias entidades para aferir as necessidades formativas de cada uma delas. Referiu, ainda, que o concurso para o Parque de Limitação de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Avarias, na ordem dos 700 mil euros, também já se encontra lançado, acrescentando que este é um projeto único a nível nacional.

Interveio novamente o **Deputado Luís Garcia (PSD)** referindo-se à intervenção na zona costeira de Santa Catarina e ao facto de já em planos anteriores ter existido uma verba para este efeito, procurando saber se se trataria da mesma intervenção.

O **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** esclareceu que se tratava, efetivamente, da mesma intervenção, mas que, em virtude de uma série de intempéries ocorridas, houve necessidade de reformular o respetivo projeto, situação que resultou num aumento significativo do custo da obra.

O **Deputado Manuel Ramos (PS)** perguntou, então, a que se devia o atraso na conclusão da proteção da orla costeira da Barra, em Santa Cruz da Graciosa, e, para além disso, quais os investimentos de proteção da orla costeira que o Senhor Secretário considerava prioritários.

Em resposta, o **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** referiu que as condições meteorológicas associadas à metodologia de colocação dos necessários acropodes, tecnicamente mais difícil, determinaram o atraso verificado, prevendo-se que a obra de proteção da orla costeira da Barra esteja concluída no próximo verão.

Como intervenções prioritárias na orla costeira, referiu Santa Catarina, Fenais, zona de Porto Pim, Vila Nova na Terceira, Calhetas em São Miguel, assim como várias pequenas obras necessárias em todas as ilhas de reposição do existente e de proteção de bens públicos.

Interveio a **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)** indagando se a inventariação das zonas prioritárias em termos de proteção estava concluída ou ainda se encontrava a decorrer. Em relação à ação 13.1.12, quis saber para que são os 1181 euros disponíveis. Quanto à ação 13.1.21, perguntou o que determinou a necessidade de se proceder à revisão do projeto. Perguntou, também, no que se refere à ação 13.1.23, o motivo da obra ter sido adiada para o próximo ano. Finalmente, quis saber se a intervenção nas Calhetas de Rabo de Peixe prevê mais alguma fase no que diz respeito à reabilitação e proteção daquela zona.

O **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** respondeu que as áreas prioritárias em termos de proteção e defesa da orla costeira estão já todas identificadas, embora na sequência do Furacão Lorenzo tenham surgido novas situações e algumas delas tenham assumido primazia em relação às já existentes. Em relação à ação 13.1.12, esclareceu que o valor



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

disponível diz respeito apenas a acertos finais da obra. Quanto à ação 13.1.21, explicou que o projeto de Santa Iria foi reavaliado tendo-se chegado à conclusão que não respondia às necessidades de segurança que se verificavam, para além de os valores em causa serem demasiado elevados, cerca de 600 mil euros, revelando-se uma intervenção excessiva para uma zona balnear. No que se refere à ação 13.1.23, referiu que também houve uma reformulação do projeto, embora neste momento esteja já adjudicado. Quanto às Calhetas de Rabo de Peixe, mencionou as dificuldades que se têm verificado no realojamento das pessoas, explicando que o projeto será faseado, prevendo uma intervenção nas zonas de maior risco e aguardando o próximo quadro comunitário de apoio para algumas das fases que se prevêem.

O **Deputado João Bruto da Costa (PSD)** solicitou esclarecimentos em relação às intervenções nas zonas do Carapacho e de Santa Cruz, na ilha Graciosa.

O **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** esclareceu que o levantamento da zona do Carapacho foi já realizado e que o Plano conta com uma verba de cerca de 180 mil euros para situações extraordinárias podendo esta zona ser aí incluída. Em relação a Santa Cruz, referiu que a zona está identificada, embora não se preveja uma intervenção para 2020.

Tomou a palavra o **Deputado António Lima (BE)** que, referindo-se à estabilização da zona costeira de Santa Catarina em São Jorge, perguntou, para além do custo ambiental, que custo financeiro teve para o erário público o aumento do valor da obra.

O **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** esclareceu que devido às intempéries ocorridas e na sequência da realização de um novo estudo para se averiguarem as profundidades junto à costa, concluiu-se pela necessidade de reformulação do projeto, prevendo-se um aumento do valor da obra de cerca de 500 mil euros para 1 milhão de euros.

Não havendo mais perguntas a Presidente da Comissão deu por encerrada a audição.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** deu o seu parecer favorável atendendo à análise dos documentos apresentados, assim como das audições dos membros do Governo Regional se depreender



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

permitirem os mesmos a prossecução dos objetivos traçados no Programa do Governo e nos compromissos eleitorais assumidos pelo Partido Socialista.

Os *Grupos Parlamentares do PSD, do BE e a Deputada Independente* abstiveram-se com reserva da sua posição para Plenário.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, quer na generalidade, quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou:

1. Com o voto favorável do Partido Socialista quanto à iniciativa e as abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD, do BE e da Deputada Independente, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Plano Anual Regional para 2020, nas áreas de competência da Comissão.
2. Com o voto favorável do Partido Socialista quanto à iniciativa e as abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD, do BE e da Deputada Independente, emitir parecer à aprovação da Proposta de Orçamento para o ano de 2020, nas áreas de competência da Comissão.

O presente relatório setorial vai ser remetido à Comissão de Economia.

Madalena do Pico, 13 de novembro de 2019

A Relatora

Marta Ávila Matos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Maria da Graça Silva



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS
PROPOSTAS DE PLANO ANUAL REGIONAL
PARA 2020, E DE ORÇAMENTO DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2020.**

HORTA, 06 e 07 de novembro de 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3079 Proc. n.º 102
Data	019/11/19 N.º 50152/K1



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

- 1 - A Comissão de Política Geral, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reuniu na sede da ALRAA, na cidade da Horta, nos dias 06 e 07 de novembro de 2019, a fim de emitir o seu parecer sobre as propostas de Plano Anual Regional para 2020, e de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020.
- 2 - O parecer diz respeito às competências da Comissão de Política Geral nas áreas da Administração Pública, Regional e Local; Ordem Pública e Proteção Civil; Comunidades Açorianas; Construção Europeia; Tratados e Acordos Internacionais; Habitação, Equipamentos e Urbanismo.
- 3 - O parecer fundamenta-se na análise dos Projetos, Ações e correspondentes Programas, na audição dos Membros do Governo Regional que os tutelam, bem como nos pareceres dos parceiros sociais.
- 4 - A dotação financeira dos diversos programas em análise é a seguinte:
 - a) Programa 1 – Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa
 - Projeto 1.4 – Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional – 991.275 €.
 - Projeto 1.5 – Eficiência no Serviço Público ao Cidadão – 2.150 000 €.
 - Projeto 1.6 – Serviços sociais – 170 000 €.
 - Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais – 525.000 €.
 - b) Programa 10 – Habitação – 19.228. 284 €.
 - c) Programa 12 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil – 8.489.367 €.
 - d) Programa 14 – Transportes, Obras Públicas e Infraestruturas Tecnológicas
 - Projeto 14.1 – Construção de Estradas Regionais – 35.850.000 €.
 - Projeto 14.2 – Reabilitação de Estradas Regionais – 7.133.297 €.
 - Projeto 14.3 – Sistema de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária – 1.100.000 €.
 - Projeto 14.4 – Integração Paisagística de Zonas Adjacentes às ER – 886.900 €.
 - Projeto 14.11 – Laboratório Regional de Engenharia Civil – 661.020 €.
 - Projeto 14.12 – Construção, Ampliação e Remodelação de Edifícios Públicos – 1.605.900 €.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Projeto 14.13 – Cooperação com diversas entidades – 2.100.000 €.

e) Programa 16 – Relações Externas e Comunidades – 866.162 €.

5 – Foram efetuadas as seguintes audições:

- a) Vice-Presidente do Governo Regional.
- b) Secretária Regional da Saúde.
- c) Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas.
- d) Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas.
- e) Secretária Regional da Solidariedade Social.

Audição do Vice-Presidente do Governo Regional

O Vice-Presidente do Governo Regional fez uma apreciação genérica do Plano e do Orçamento para 2020 e referiu que as dotações se mantêm na sua generalidade, destacando uma particularidade que decorre do ato eleitoral que se irá realizar em 2020, referindo que este ato eleitoral é o único em que o Governo Regional assume as respetivas despesas.

Relativamente à cooperação com as Autarquias referiu que os valores inscritos correspondem às necessidades apresentadas pelos Municípios e pelas Freguesias.

Referiu que o Governo irá proceder à integração nos quadros da Administração Pública de todos os funcionários que estejam contratados há mais de 24 meses, bem como todos os prestadores de serviço que desempenhem funções de carácter permanente na Administração Pública.

O Deputado Bruno Belo questionou se o processo de integração seria semelhante ao que ocorreu em 2017.

O Vice-Presidente do Governo Regional respondeu que as regras seriam iguais, com a diferença de os prestadores de serviço agora estarem em condições de serem integrados se tiverem 24 meses de trabalho no desempenho de funções de carácter permanente, sendo que em 2017 seriam necessários 28 meses.

O Deputado Marco Costa questionou como está o Governo a pensar proceder em relação à execução dos fundos comunitários referentes aos Municípios, tendo em conta que a execução está em 50%.

O Vice-Presidente do Governo Regional respondeu que tinha sido colocado um problema pela União Europeia referente à falta de execução dos fundos por parte dos Municípios e por isso foi



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

criada uma norma que inviabiliza novas candidaturas enquanto não houver a execução das candidaturas já aprovadas.

O Deputado Artur Lima questionou qual o “plafond” de cada Município, qual o seu grau de execução e se esta execução está interligada com o “plafond” atribuído.

O Vice-Presidente do Governo Regional respondeu que não possuía essa informação, mas que iria remeter informação detalhada à Comissão. Respondeu ainda que não há necessariamente uma interligação direta com o “plafond” atribuído a cada Município, na medida em que o valor total do “plafond” tinha sido definido pela AMRAA em função do Fundo de Coesão Financeira e que as regras de execução obrigavam a que a fossem executados 50% do “plafond” nos eixos 1,2,3 e 4 e que os restantes 50% nos eixos seguintes.

O Deputado António Lima referiu que, relativamente ao processo de integração em 2017, alguns funcionários se teriam queixado de falta de divulgação e questionou se o Governo aceitaria a participação dos sindicatos no processo de divulgação.

O Vice-Presidente do Governo Regional respondeu que, uma vez o Orçamento aprovado, a norma está em vigor e que qualquer entidade pode divulgar, nada impedindo que os sindicatos o façam.

O Deputado Bruno Belo voltou a intervir para questionar se bastaria que o funcionário tivesse um vínculo a termo certo para se determinar que esse funcionário desempenha funções de carácter permanente ou se haveria outra forma de o fazer.

O Vice-Presidente respondeu que o membro do Governo é que determinaria se essas pessoas desempenham funções de carácter permanente.

Audição da Secretária Regional da Saúde

A Secretária Regional da Saúde fez uma apreciação genérica do Orçamento e do Plano para 2020 sobre as matérias da proteção civil e referiu que na ação 12.1 o valor é inferior este ano comparativamente com o ano anterior pelo facto de já terem sido atribuídas algumas ambulâncias e que as restantes seriam entregues em janeiro e seriam suportadas pelo Orçamento de 2019.

Referiu também que está contemplada neste Plano uma verba destinada à construção dos quartéis de Bombeiros da Povoação e do Faial e ainda terminar a construção do quartel das Lajes do Pico que deverá estar concluída em abril.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Referiu ainda que os valores destinados aos equipamentos de proteção individual se mantêm, assim permitindo ao Governo Regional dar continuidade à substituição desses equipamentos nas diversas corporações.

O Deputado Carlos Ferreira questionou se a passagem do furacão Lorenzo tinha obrigado à necessidade de reforçar os equipamentos e infraestruturas dos bombeiros. Perguntou também se há intenção de dinamizar os clubes de proteção civil e se o valor inscrito no SIV prevê o novo modelo de funcionamento.

A Secretária Regional respondeu que não houve necessidade de reforçar equipamentos devido à passagem do furacão e que o valor inscrito no SIV contempla o novo modelo. Referiu ainda que já foram entregues muitos equipamentos de proteção individual e que vão continuar a ser entregues mais.

O Deputado Carlos Ferreira voltou a questionar se o Plano tem em conta a alteração da Portaria n.º 10/2010, a revisão da tabela salarial dos bombeiros, bem como os protocolos e apoios.

A Secretaria Regional respondeu que todas essas matérias estão incluídas.

O Deputado José San-Bento questionou o porquê de estar apenas uma verba de 900.000 euros inscrita para o quartel dos bombeiros da Povoação e qual a sua localização.

A Secretária Regional respondeu que o valor se destinava à execução de 2020, que o valor total seria aproximadamente de 2,2 milhões de euros e que a localização era a que já estava definida.

O Deputado Marco Costa questionou se estava prevista a segunda viatura SIV para a ilha do Pico, bem como a instalação da secção destacada dos Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico na Freguesia da Piedade.

A Secretária Regional respondeu que não estava prevista nenhuma dessas matérias.

Audição da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas

A Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas referiu que, na área das obras públicas, o Governo Regional dos Açores, através da SRTOP, pretende, em 2020, dar continuidade ao investimento na reabilitação de rede viária regional, na construção de novas vias de comunicação, na requalificação e integração paisagística de zonas adjacentes à rede



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

viária regional, assim como, promover a reabilitação de edifícios públicos.

Além das obras de reabilitação de estradas regionais e da integração paisagística de zonas adjacentes às estradas regionais, em todas as ilhas dos Açores, seria lançado, como anunciado, o concurso público para a empreitada de "melhoria da acessibilidade à Povoação – 1.º lanço Furnas".

Realçou ainda para o trabalho em curso de diagnóstico das infraestruturas rodoviárias na Região Autónoma dos Açores e definição de uma estratégia de médio prazo para as Estradas Regionais.

No âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicações, pretende-se impulsionar a modernização administrativa, através da simplificação e desburocratização da Administração Pública Regional, reforçando a transparência e a sua eficácia, promover o aumento de segurança e privacidade de dados, através do Sistema Integrado de Gestão de Processos e a utilização de plataformas eletrónicas para a contratação de empreitadas, promovendo uma administração mais moderna, inovadora e transparente.

Nesta área pretende-se investir na rede de comunicações de voz e dados do Governo, bem como na nova plataforma de computação e suporte de dados do Governo (*Azores Cloud*). Pretende-se ainda implementar o sistema de avisos à população em caso de emergência (ALERT4YOU) e reforçar a rede WIFI Ilhas da Coesão.

O Deputado João Paulo Corvelo solicitou à Secretária Regional que fizesse um ponto de situação do Porto das Flores e do abastecimento à ilha.

A Secretária Regional referiu que a situação é muito complexa e reconheceu que não têm sido feitos os toques semanais como estava previsto, mas que a operação vai ser reforçada com mais um navio.

Acrescentou que o transporte de combustível foi feito pelo navio S. Jorge com o apoio de um rebocador.

Salientou que, como já tinha anunciado, a Atlânticoline está a estudar diversas hipóteses no sentido de efetuar o fretamento de um navio com maior capacidade e melhor operacionalidade. Referiu ainda que a solução de um navio maior e com melhor operacionalidade deverá obedecer às obrigações de serviço público, bem como a toda a legislação em vigor.

Concluiu dizendo que a Portos dos Açores continua a trabalhar para melhorar as condições de operacionalidade, designadamente a dragagem e que possivelmente dentro de alguns dias a Autoridade Marítima poderá permitir a operação noturna.

O Deputado Luis Rendeiro referiu que o valor inscrito destinado ao pagamento das rendas das SCUT são superiores a todo o restante investimento em infraestruturas terrestres e questionou



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

se o Plano poderá ser alterado para reforçar estes valores.

A Secretária Regional referiu que as SCUT foram aprovadas na Assembleia Legislativa Regional e que tinha sido consensual, acrescentando que estas rendas não condicionam o investimento nas restantes estradas regionais.

Referiu ainda que o furacão Lorenzo provocou estragos em várias estradas regionais que serão reparados com recurso ao apoio da República e por essa via o Plano deverá sofrer alguma alteração.

O Deputado Manuel Ramos questionou quais eram as prioridades na reabilitação da rede viária da Região e se os acordos com as autarquias têm sido positivos.

A Secretária Regional respondeu que as prioridades estão previstas no Plano e que os acordos com as autarquias tem sido importantes, especialmente na limpeza das zonas adjacentes às estradas. Lembrou que foram feitas permutas de estradas entre o Governo e alguns Municípios e deu como exemplo a permuta feita com o Município das Velas em São Jorge.

O Deputado António Lima questionou se a decisão jurídica do investimento referente a via de acesso a Povoação já está tomada.

A Secretária Regional respondeu que as duas vias jurídicas possíveis ainda estão em análise, mas que o Governo decidiu avançar com a fase da variante à Freguesia das Furnas, assumindo a responsabilidade financeira.

O Deputado Carlos Ferreira questionou se poderia explicar melhor em que consiste o sistema ALERT4YOU e se estava prevista a modernização e reforço do parque de máquinas da Secretaria no Faial.

A Secretária Regional respondeu que o sistema ALERT4YOU consiste numa plataforma informática de alerta às populações e não tem neste momento a ideia de quando estará concluída. Respondeu ainda que a sua intenção é sempre ir melhorando o parque de máquinas da Secretaria nas diversas ilhas até porque esses equipamentos são muito importantes no apoio à Proteção Civil.

O Deputado Carlos Ferreira voltou a intervir e solicitou que explicasse a diferença de valores para o mesmo investimento, designadamente a reabilitação da estrada entre o largo Jaime Melo e a Ribeira do Cabo, já que em diferentes mapas estão diferentes valores.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A Secretária Regional respondeu que não consegue explicar a diferença de valores, mas confirma que o investimento corresponde ao melhoramento da via referida.

O Deputado Artur Lima referiu que na Terceira existem várias estradas regionais que têm deficiência de sinalização, o que constitui um perigo para os seus utilizadores.

A Secretária Regional respondeu que está a ser feito um investimento em sinalização na Terceira e noutras Ilhas.

Audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas

O Secretário Regional fez uma apreciação do Plano para 2020 sobre as matérias da sua competência, destacando que o Plano para 2020 é um plano estratégico com duas vertentes, a Diáspora e a presença dos Açores na Europa.

Relativamente à Diáspora referiu que será dado um salto muito importante na proximidade dos Açores com a açorianidade motivada pela eleição do Conselho da Diáspora, sendo já possível que os Açorianos espalhados pelo mundo se inscrevam no "site" disponibilizado pelo Governo Regional. Referiu ainda que esta eleição está a gerar um entusiasmo muito grande junto das comunidades de Açorianos pelo mundo.

Relativamente à presença dos Açores na Europa, referiu que neste momento não existe representante dos Açores no Parlamento Europeu e neste sentido obriga a um esforço maior do Governo Regional.

Destacou que o Governo dos Açores deverá ter uma maior proximidade junto das Comissões de Desenvolvimento Regional, da Agricultura, das Pescas e da Comissão do Orçamento.

Acrescentou que o objetivo consiste em garantir que não haverá cortes nos fundos comunitários e manifestou alguma preocupação no facto do "Brexit" originar uma diminuição nos contributos financeiros.

Lembrou que em 2020 Portugal presidirá a União Europeia e os Açores Presidirão ao Comitê das Regiões Ultraperiféricas também nesse ano.

O Deputado José San-Bento reconheceu o entusiasmo das comunidades de Açorianos pela eleição do Conselho da Diáspora e questionou o que está o Governo a fazer junto dos países fora União Europeia ao nível Bilateral.

O Secretário Regional respondeu que relativamente à cooperação dos países que não são da União Europeia o relacionamento no âmbito das Regiões Ultraperiféricas é fundamental para a



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

relação com países terceiros da União Europeia, referiu ainda que tem havido uma relação estreita com a Macaronésia e em especial com Cabo Verde.

O Deputado Artur Lima reconheceu que a criação do Conselho da Diáspora foi um salto muito importante na proximidade e saudou o Governo por isso.

Audição da Secretária Regional da Solidariedade Social

A Secretária Regional da Solidariedade Social fez uma apresentação do Plano para 2020 nas áreas da sua competência, onde destacou o regime Casa Renovada Casa Habitada, onde tem a expectativa de que se mantenham as candidaturas.

Realçou também a componente da cooperação com as Autarquias, que permite uma proximidade maior com as pessoas, facilitando o acesso e a celebração de contratos ARAAL.

O Deputado José San-Bento questionou se a parceria com as IPSS tem sido positiva na gestão dos processos de habitação.

A Secretária Regional respondeu que tem sido muito vantajoso para a gestão dos processos as parcerias com as Freguesias e com as IPSS.

A Deputada Sónia Nicolau questionou a que se devia o aumento de 10,3% na medida 10.2.

A Secretaria Regional respondeu que se deve à reabilitação urbana e também com um conjunto de processos de habitação que ainda não estão terminados.

O Deputado António Lima questionou se a aquisição dos prédios que foi feita pelo Governo se destina a arrendamento e, relativamente a aquisição por parte do Governo, qual foi o método de avaliação.

A Secretária Regional respondeu que as habitações serão colocadas no mercado, devido a grave carência habitacional, no modelo de arrendamento com opção de compra e referiu que o método de avaliação varia em função do proprietário.

O Deputado Marco Costa questionou se existe alguma dificuldade na regulamentação do programa Casa Renovada Casa Habitada e se a aquisição pelo governo resultou da aproximação dos privados a procurar vender ou do Governo a procurar comprar.

A Secretaria Regional respondeu que não há qualquer constrangimento e acrescentou que existiam vários empreendimentos que resultaram de um excesso de construção, que foram concluídos e posteriormente foram adquiridos pelo Governo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO II

PARECER

A Comissão de Política Geral, baseada na apreciação dos documentos apresentados e nas audições efetuadas aos Membros do Governo Regional que tutelam as áreas da competência da Comissão, deliberou aprovar, por maioria, as propostas de Plano Anual Regional para 2020 e de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020, com os votos favoráveis do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e com a abstenção e reserva para plenário dos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS e da representação Parlamentar do PCP. O Grupo Parlamentar do BE tem assento na Comissão, sem direito a voto.

Horta, 07 de novembro de 2019

O Relator

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

António Soares Marinho



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE O
PLANO REGIONAL ANUAL E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

NOVEMBRO DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3116	Proc. n.º: 108/50/XI
Data: 019/11/18	N.º: 108/511/XI



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 6 de novembro de 2019, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de proceder à apreciação e emissão de parecer sectorial sobre o Plano Regional Anual e de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020, nas áreas da sua competência.

A apreciação sectorial dos referidos documentos, por parte da Comissão de Assuntos Sociais, é efetuada por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e rege-se pelo disposto nos artigos 163º e 164º do Regimento da mesma Assembleia, em conjugação com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro.

O Plano Regional Anual e de Orçamento para a Região Autónoma dos Açores para 2020 deram entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 31 de outubro de 2019. Por despacho da Sra. Presidente da Assembleia, a apreciação em sede das Comissões Permanentes foi agendada para os dias 6 e 7 de novembro de 2019, devendo cada uma delas enviar, posteriormente, o respetivo parecer à Comissão Permanente de Economia.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

As iniciativas do Governo Regional em apreciação fundamentam-se no disposto nas alíneas h) e i) do artigo 88.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprova o Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea p) do n.º 1 do artigo 227ª da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o disposto nas alíneas b) e c) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Na Região Autónoma dos Açores, o regime jurídico relativo ao sistema de planeamento, enquanto conjunto de instrumentos e programação de investimento público, e respetiva preparação, elaboração e aprovação, execução, avaliação e fiscalização, no âmbito institucional da Região, foi estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Processo de Análise

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação e emissão de parecer sobre o Plano Regional Anual e de Orçamento para 2020, no âmbito das suas áreas de competência específica, elencadas na alínea iii) do artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, a saber: Educação; Cultura; Ciência e Tecnologia; Saúde; Solidariedade e Segurança Social; Juventude; e Desporto.

No âmbito da apreciação das referidas Propostas, a Comissão procedeu à audição dos seguintes membros do Governo Regional, em razão da matéria:

- Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, no âmbito do Objetivo “Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo”, Programa 5 – “Investigação, Desenvolvimento e Inovação”.
- Secretário Regional da Educação e Cultura, no âmbito do Objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, Programa 6 – “Educação, Cultura e Desporto”.
- Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, no âmbito do Objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, Programa 7 – “Juventude”.
- Secretária Regional da Saúde, no âmbito do Objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, Programa 8 – “Desenvolvimento do Sistema de Saúde”.
- Secretária Regional da Segurança Social, no âmbito do Objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, Programa 9 – “Solidariedade Social”.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO IV

Apreciação na Generalidade

Com o Plano Regional para 2020 entra-se na derradeira etapa do período de programação do investimento público nos Açores, enquadrado pelas Orientações de Médio Prazo 2017-2020.

A programação anual contida neste documento insere-se na estratégia definida para o médio prazo e integra e potencia uma envolvente regional de crescimento e convergência e que, resultante da ação do XII Governo dos Açores, decorre num ambiente económico e financeiro mais favorável que o do quadriénio precedente.

O presente documento revela em cada setor da política regional o investimento público que será promovido pelos diversos departamentos do governo, durante o ano de 2020.

Conforme a legislação aplicável, este Plano Anual compreende um primeiro capítulo onde se apresenta de forma sintética a situação económica e social da Região, em complemento com a informação e dados aduzidos no diagnóstico estratégico inserido nas Orientações de Médio Prazo 2017-2020, um segundo capítulo com as principais linhas de orientação estratégica das políticas sectoriais a prosseguir no período anual, a programação desdobrada por programa, projeto e ação, os valores da despesa de investimento associada, com indicação dos montantes por ilha, e ainda um texto sobre programas e com participação comunitária em vigor na Região e prevê um investimento público global de € 816.383.464.

A análise da proposta do Plano Regional Anual e de Orçamento referente a 2020, efetuada pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, incidiu sobre dois dos quatro grandes objetivos, a saber: “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, que representa 19,4% do valor global do investimento público e “Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo”, que representa 50,0%, cuja implementação se desenvolve no âmbito de 5 departamentos governamentais, designadamente: a Secretaria Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, Secretaria Regional da Solidariedade Social, Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, Secretaria Regional da Educação e Cultura e Secretaria Regional da Saúde.

O quadro que se segue sintetiza o investimento público inscrito na Proposta de Plano Anual Regional para o ano de 2020, referente aos objetivos e programas da área de competência da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Quadro I

Plano Anual para 2020

(Investimento no âmbito das áreas de competência da Comissão Permanente de Assuntos Sociais)

Objetivos / Programas	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo	408.395.981	191.102.289	217.293.692
5. Investigação, Desenvolvimento e Inovação	15.868.749	7.426.749	8.442.000
Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades	158.140.237	155.515.237	2.625.000
6. Educação, Cultura e Desporto	65.345.725	64.920.725	425.000
7. Juventude	1.797.907	1.797.907	
8. Desenvolvimento do Sistema de Saúde	45.435.972	45.435.972	
9. Solidariedade Social	26.332.349	24.132.349	2.200.000

CAPÍTULO V

Apreciação na Especialidade

A apresentação sectorial incidiu sobre as audições realizadas pela Comissão aos membros do Governo Regional, tendo por base a exposição efetuada por cada um dos Governantes, assim como a análise dos projetos e ações trazidos a debate pelos deputados regionais.

Apresenta-se igualmente, para os programas e projetos previstos para cada área sectorial, um quadro síntese elucidativo dos investimentos previstos.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Programa 5 – “Investigação, Desenvolvimento e Inovação”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
5. Investigação, Desenvolvimento e Inovação	15.868.749	7.426.749	8.442.000
5.1 Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores	11.787.569	3.845.569	7.942.000
5.2 Ações de Valorização e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação	100.000	100.000	
5.3 Iniciativas, Projetos e Infraestruturas de Base Tecnológica	2.110.000	1.610.000	500.000
5.4 Construção dos Parques de Ciência e Tecnologia	1.871.180	1.871.180	

Audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT):

A audição iniciou-se com a apresentação do Programa 5 por parte do Senhor Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT).

Em seguida a Deputada Catarina Cabeceiras pediu esclarecimento sobre a ação 5.1.3 e perguntou sobre o que foi feito com cada um dos Parques de Ciência e Tecnologia.

Em respostas o SRMCT disse que o previsto na ação 5.1.3 tem sido uma prioridade para o Governo dos Açores e que estas participações e relações internacionais são uma mais-valia. Disse ainda que está nesta ação o cofinanciamento de projetos. Relativamente aos Parques de Ciência e Tecnologia disse que os projetos tiveram de ser todos revistos já estando concluídos acrescentando que muito em breve será lançado concurso para a construção do Lote 32 muito direcionado para a instalação de empresas de base tecnológica.

A Deputada Mónica Seidi pediu o ponto de situação da antena de PERT, ao que o SRMCT informou que a mesma já esta construída, que quem irá ficar a geri-la será a Agência Espacial Portuguesa e que a mesmo entrará em funcionamento no início do próximo ano.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Programa 6 – “Educação, Cultura e Desporto”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
6. Educação, Cultura e Desporto	65.345.725	64.920.725	425.000
6.1 Construções Escolares	22.831.790	22.406.790	425.000
6.2 Equipamentos Escolares	835.000	835.000	
6.3 Apoio Social	9.804.400	9.804.400	
6.4 Desenvolvimento do Ensino Profissional e apoio às Instituições de Ensino Privado e Formação	3.741.500	3.741.500	
6.5 Tecnologias da Informação	623.277	623.277	
6.6 Projetos Pedagógicos	3.651.867	3.651.867	
6.7 Dinamização de Atividades Culturais	2.730.000	2.730.000	
6.8 Defesa e Valorização do Património Arquitetónico e Cultural	10.850.629	10.850.629	
6.9 Atividade Física Desportiva	720.000	720.000	
6.10 Desporto Federado	7.424.520	7.424.520	
6.11 Infraestruturas e Equipamentos Desportivos	1.876.742	1.876.742	
6.12 Iniciativas Transversais às Diferentes Áreas do Desporto	256.000	256.000	

Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC):

A audição iniciou-se com a apresentação dos Programas afetos à Secretaria Regional da Educação e Cultura por parte do Secretário Regional da Educação e Cultura.

Em seguida a Deputada Catarina Cabeceiras pediu feedback sobre o prémio de mérito aos alunos, sobre quando a abertura do Museu Francisco Lacerda e se quando da sua abertura se manterão os recursos humanos atuais, sobre o que está previsto na requalificação do Farol dos Rosais, sobre o que está previsto fazer com o montante afeto a São Jorge na ação referente a Infraestruturas de Equipamentos Desportivos.

Em respostas o SREC disse que, dos alunos que concluíram o 12º ano, entre 900 a 1000 ficaram em condições de ingressar a Universidade e que assim as candidaturas a esse prémio não deverão atingir o montante previsto em orçamento. Relativamente ao Museu Francisco



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Lacerda disse que neste momento está a decorrer de acordo com o previsto, ao contrário do que aconteceu anteriormente, devido à localização do mesmo e a divergências entre o projetista e o empreiteiro que já estão resolvidas e ultrapassadas e que se acautelarão para que o Museu abra com os recursos humanos necessários e adequados. Sobre o Farol dos Rosais disse que é uma ação que já vem de 2019 e que há intenção de a implementar, ainda implicando o esclarecimento sobre a detenção de propriedade do espaço. Esclareceu ainda que o Governo Regional não pode intervir em espaços que não são pertença da Região. Relativamente à verba afeta às Infraestruturas em São Jorge disse ser uma verba adequada para garantir o funcionamento das infraestruturas que existem na ilha.

A Deputada Mónica Seidi pediu discriminação do valor das reparações previstas na ação 6.1.20, para que serve a verba prevista em 6.8.17 e para que será o valor previsto em 6.8.31.

Em respostas o SREC disse que na ação 6.1.20, relativa à Escola de Santa Maria este montante não inclui a recuperação da cozinha do estabelecimento que já decorre. Contudo inclui a intervenção do ginásio que será de quinhentos e treze mil euros, quarenta e um mil euros para demolição do “Bloco C”, substituição parcial da vedação com cerca de trinta e dois mil euros, duzentos e trinta e quatro mil euros para a união dos diferente Blocos do edifício e mais seiscentos e trinta e um mil euros para intervenções diversas. Relativamente à ação 6.8.17, relativa à obra do cinema do aeroporto disse que houve um pedido de prorrogação de mais quatro meses para completar a empreitada, havendo um valor de trezentos mil euros para equipamentos para o espaço. Já a ação 6.8.31 é referente à recuperação de duas das casas “dos franceses”, como são chamadas.

O Deputado Jorge Jorge interveio para dizer que neste Plano não é dada resposta à falta de professores que existe na Região, realça a revogação da norma do estatuto do aluno e que previa as aulas de recuperação nas férias. Referiu-se ao custo das refeições escolares dando agora maior margem para que haja melhor qualidade. Referiu que a formação contínua de professores fica aquém das necessidades e perguntou sobre a estimativa de resolução do problema estrutural do edifício na Escola das Lajes do Pico. Referiu ainda que os trezentos e catorze mil euros para o Museu de Construção Naval em Santo Amaro desejando que, para além da construção, se tivesse cuidado no que se apresenta naquele espaço de forma a valorizar ainda mais o objetivo. Perguntou ainda para que servirá a verba prevista na ação 6.8.7.

Em respostas o SREC disse que a questão de falta de professores deve ser vista com racionalidade já que há menos professores no mercado e devemos entender os motivos para esse



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

facto não estando esse problema só do lado dos Governos, mas também do lado das universidades. Sobre a Escola das Lajes do Pico disse que está a ser feito o estudo dos motivos para saber o que será feito. Disse ainda que é claro que é importante adequar as informações aos espaços criados e que a verba da ação 6.8.7 servirá para continuar a preservar o património baleeiro.

O Deputado César Toste pediu esclarecimento sobre os valores para o SOREFIL, sobre qual o ponto de situação do Passaporte Cultural, sobre se o valor para o apoio às atividades culturais – RJAAC – é suficiente já que o mesmo tem vindo a aumentar e perguntou sobre que tipo de exposição irá para o Palácio Bettencourt, perguntou sobre o ponto de situação das obras previstas para o Museu da Horta e na Trinity House e sobre o Património Arqueológico Subaquático o que está previsto realizar.

Em respostas o SREC disse relativamente ao SOREFIL que houve proposta de acréscimo em 2019 e o certo é que as candidaturas não esgotaram essas verbas, ou seja, a verba corresponde a uma suficiente almofada para suportar um acréscimo de candidaturas, relativamente ao Passaporte Cultural disse que está marcado um Conselho de Cultura dos Açores e que este é um dos temas a ser discutido. Relativamente ao RJAAC o SREC classificou-o como suficiente e tem sido adaptado às necessidades. Relativamente ao Palácio Bettencourt disse que será intervencionado de forma prévia devido ao encontro de térmitas no edifício e que só depois há a intervenção para musealizar o espaço. No Museu da Horta haverá um projeto para que o museu conte a história da Horta e do Faial. Sobre a Trinity House esclareceu que esta foi encerrada por motivos de segurança e que será retificado o teto e as impermeabilizações. Relativamente à ação 6.8.30 sobre o património arqueológico subaquático referiu a construção de módulos de apoio sendo uma para a Terceira e outras para as Flores.

A Deputada Renata Correia Botelho pediu o ponto de situação sobre a empreitada no Museu Carlos Machado ao que o SREC respondeu que esta intervenção já está em análise no Tribunal de Contas.

Programa 7 – “Juventude”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
7. Juventude	1.797.907	1.797.907	
7.1. Juventude	1.797.907	1.797.907	



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (SRAPAP):

A audição iniciou-se com a apresentação do Programa 7 por parte da Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (SRAPAP).

Em seguida a Deputada Catarina Cabeceiras perguntou sobre o motivo da verba afeta ao Observatório da Juventude ter sofrido uma redução para metade. Sobre a redução do valor dos projetos comunitários e sobre os montantes afetos à Ilha de São Jorge.

Em respostas o SRAPAP que as verbas têm vindo a diminuir devido à readaptação das ações do próprio Observatório da Juventude, não significando isso uma diminuição à importância do trabalho lá desenvolvido e deu exemplos desse trabalho. Relativamente aos projetos comunitários disse que o valor é para a participação da Direção Regional da Juventude em reuniões e não o valor para participação no ERASMUS e que segundo a planificação prevista requer este montante orçamentado. Já relativamente aos montantes afetos à ilha de São Jorge disse que é com referência à procura que existiu em 2019 e acrescentou que oxalá seja maior em São Jorge já que estes são montantes que dependem da iniciativa e candidaturas da juventude.

A Deputada Mónica Seidi pediu programas e consequências práticas sobre o observatório da juventude, que outras ações são desenvolvidas para além do ENEAz e se pretende o Governo Regional ter ações próprias e perguntou ainda sobre o ponto de situação do DLR sobre políticas de juventude que o SRAPAP se disponibilizou para rever desde o primeiro ano da legislatura.

Em respostas o SRAPAP disse que o Observatório de Juventude é uma parceria com a Universidade dos Açores e que não cabe a este observatório definir políticas de juventude, mas sim a produção de conhecimento e desenvolvimento de ações de aquisição de conhecimento. Lembrou ainda que no final de 2018 foram lançados dois livros e que foram amplamente noticiados e que foi trabalho do próprio observatório. Referiu ainda que a verba do ano passado não foi utilizada na totalidade e que o Observatório se encontra em reformulação. Sendo esse trabalho elementos úteis para se definirem políticas. Já sobre o DLR disse que tinha havido um revés no processo, e que defendiam que o que faria sentido é as Associações pronunciarem-se sobre todos os regulamentos da DRJ para que as alterações comecem por aí.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Programa 8 – “Saúde”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
8 Desenvolvimento do Sistema de Saúde	45.435.972	45.435.972	
8.1 Ampliação e Remodelação de Infraestruturas	3.874.102	3.874.102	
8.2 Beneficiação de Infraestruturas	2.580.771	2.580.771	
8.3 Parcerias Público Privadas	11.779.199	11.779.199	
8.4 Apetrechamento e Modernização	1.656.748	1.656.748	
8.5 Apoios e Acordos	7.619.693	7.619.693	
8.6 Projetos da Saúde	8.465.500	8.465.500	
8.7 Formação	59.000	59.000	
8.8 Tecnologias de informação na Saúde	2.600.000	2.600.000	

Audição da Secretária Regional da Saúde (SRS):

A audição com a apresentação do Programa 8 por parte da Senhora Secretária Regional da Saúde (SRS).

Em seguida a Deputada Mónica Seidi perguntou sobre em que fase está a obra do serviço de urgência do Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), sobre o motivo de haver duplicação das Flores nas ações 8.2.1 e 8.2.2, pediu explicações sobre o motivo de já estar executado 92,7% da verba prevista para a parceria público-privada no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT), sobre o ponto de situação da Ressonância Magnética no HDES, pediu explicações sobre o montante previsto na ação 8.5.1 já que o pretendido é aumentar o número de vagas e o valor disponível é o mesmo. Pediu ainda esclarecimento sobre o que pretende fazer o Governo Regional com o montante previsto da ação 8.5.2 e sobre a duplicação do montante na ação 8.5.3 e a que se deve o montante previsto na ação 8.5.5.

Em respostas a SRS foi dizendo que já foi revisto o plano da urgência do HDES que a obra prevista será remodelada e avançará. Esclareceu que a intervenção Nas Flores está a decorrer, mas que há uma rubrica que suporta trabalhos a mais necessários. Disse que o pagamento dos 92,7% corresponde ao pagamento mensal realizado até ao mês de novembro. Sobre a Ressonância Magnética informou que só falta a implementação. Sobre a ação 8.5.1 disse que a Equipa de Coordenação Regional está a analisar uma melhor distribuição das camas, não havendo falta de camas na rede. Sobre a ação 8.5.2 disse ser um montante que tem de ser



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

analisado em 2020 ainda com mais cuidado e que serão avaliados os incentivos não só com base financeira, mas também com base formativa, por exemplo. Sobre a duplicação do montante da ação 8.5.3 esclareceu que se refere a uma série de medidas e alguns atos convencionados, nomeadamente em São Miguel que antes era do HDES e passou para a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel. Já sobre a ação 8.5.5 disse ser uma medida Direção Regional do Combate às Dependências e que suportará os equipamentos adquiridos para o Solar da Glória.

Ação 8.6.1 a deputada questionou a duplicação de valores face ao ano transato, SRS respondeu que a mesma se devia a deslocação de médicos e doentes. 8.6.2 Vale Saúde, quanto foi utilizado até ao momento. SRS não respondeu. 8.6.7 CIRURGE, a deputada questionou o fato do montante ser igual ao do ano passado. SRS respondeu que era o suficiente, pois cada vez mais entram mais médicos na região, logo a produção virá a aumentar e será necessário operar menos fora dos tempos normais. 8.6.20 a deputada questionou que fármacos e doenças estariam em causa. A SRS respondeu que se dirigia a medicação Biológica, no âmbito das Autoimunes, doenças raras, erradicação da hepatite C, HIV. 8.7.2 A que se destina os 55 mil euros no âmbito da formação. A SRS respondeu que diz respeito ao plano de formação da DRS, que englobará também a Medicina do Viajante, Metodologias no âmbito da Medicina Baseada na Evidência e curso de suturas. 8.8 A deputada questionou o valor inscrito e o que tinha sido implementado. A SRS respondeu que estava em curso já a ligação de todas as unidades de saúde da região, inclusive aos convencionados do SRS. Em replica a deputada questionou então como é que o relatório de execução do 3º Trimestre de 2019 em relação a esta rubrica apresentava uma execução de 0%. A SRS ficou de apresentar documentos a esta comissão.

A Deputada Catarina Cabeceiras perguntou se já há data para intervenção no Centro de Saúde das Velas. E se com o contrato com a Santa Casa da Misericórdia das Velas se perspetiva a intenção de recuperação do espaço, perguntou se já estão definidos os equipamentos e para que Unidades de Saúde irão, se a verba prevista para a melhoria das acessibilidades de diagnóstico e terapêutica é suficiente e qual o tempo que os utentes estão à espera para o reembolso das deslocações e se estão a ser cumpridos os tempos de espera para cirurgias em todas as especialidades.

Em respostas a SRS esclareceu que a obra já começou e que o contrato sendo de dez anos deverá ter no contrato cláusulas a prever o fim da parceria, contudo, com este investimento deverá haver garantias de se manter lá o Centro de Saúde. Disse que no mapa transversal da ação 8.4 se vê, por ilha, os montantes acrescentando que estão previstos todos os equipamentos necessários. Disse também que se aumenta as verbas para as deslocações de médicos e utentes



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

em algumas áreas da ação 8.6.1 para se garantir 2020 melhor que 2019. Relativamente ao pagamento dos reembolsos das deslocações disse que está a demorar cerca de uma semana, dependendo do próprio processo administrativo.

O Deputado César Toste pediu explicações sobre a valorização dos Enfermeiros nos Açores, ao que a SRS disse que a rubrica de Recursos Humanos não é especificamente separada por áreas e que se for consultada poderá ver-se que há um aumento desta rubrica para 2020. Acrescentando que houve descongelamento da carreira à semelhança das restantes carreiras, e que está a ser avaliada entre o Governo Regional e os próprios Sindicatos.

O Deputado Jorge Jorge solicitou ponto de situação sobre os incumprimentos de forma generalizada sobre o tempo máximo de resposta garantido, questionou ainda sobre o atraso na abertura da hemodiálise do Centro de Saúde da Madalena.

Em respostas a SRS disse que as medidas a implementar são para minimizar ao máximo estas situações e sobre a hemodiálise disse que há todo um processo técnico que precisa ser ultrapassado para garantir a qualidade da água já que o mais importante é a saúde do doente. Disse também que a não abertura do mesmo se deve ao facto de um dos parâmetros da água estar fora do que é o valor limite, pelo que enquanto não estiver normalizado não será possível.

A Deputada Mónica Seidi voltou a intervir para solicitar explicações sobre como se pretende fazer a redistribuição das camas da RRCCI, ao que a SRS disse que a propostas será feita pelas Equipas de Coordenação Local.

Programa 9 – “Solidariedade Social”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
9. Solidariedade Social	26.332.349	24.132.349	2.200.000
9.1 Apoio à Infância e Juventude	2.759.074	2.759.074	
9.2 Apoio à Família, Comunidade e Serviços	13.153.989	10.953.989	2.200.000
9.3 Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	4.496.682	4.496.682	
9.4 Apoio a Idosos	4.431.504	4.431.504	
9.5 Igualdade de Oportunidades, Inclusão Social e Combate à Pobreza	1.491.100	1.491.100	



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Audição da Secretária Regional da Solidariedade Social (SRSS):

A audição iniciou-se com a apresentação do Programa 9 por parte da Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social (SRSS).

Em seguida o Deputado João Bruto da Costa questionou sobre quais os complementos que sofrerão aumento e qual será o valor efetivo deste aumento, perguntou se há previsão de alteração do salário mínimo regional. Sobre o Complemento Regional de Pensão (CRP) pediu esclarecimento sobre a alteração da indexação dos apoios sociais e sobre a atualização dos intervalos daquilo que é a atualização do próprio indexante e perguntou se existe previsibilidade dos montantes absolutos, perguntou ainda se o Complemento Regional do Abono de Família sofrerá alteração no próximo ano, já que aumentou 6% em 2019.

Em respostas a SRSS disse que relativamente ao salário mínimo disse que esta questão deverá ser colocada à área respetiva e relativamente aos valores absolutos do CRP estão previsto vinte e cinco milhões de euros assegurados anualmente para esse efeito. Relativamente ao Complemento Regional ao Abono de família disse que não está previsto aumento no próximo ano.

A Deputada Catarina Cabeceiras perguntou sobre que intervenções serão feitas e qual o ponto de situação das três intervenções anunciadas para a ilha de São Jorge e se a intervenção na Santa Casa da Misericórdia das Velas iniciará no início do próximo ano. Já em relação ao apoio aos idosos na Calheta perguntou se já foi pensada a criação uma estrutura de apoio aos idosos na zona do Topo.

Em respostas a SRSS disse que está prevista a reabilitação integral do CAO que já decorre e que deverá estar concluída no primeiro trimestre do próximo ano, na Casa de Repouso João Inácio de Sousa disse que já se iniciou no corrente ano com a reabilitação da cobertura e que no próximo ano se aumentará a cozinha e a reabilitação da estrutura existente relativa aos elevadores. Relativamente à Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia das Velas disse ser uma intervenção de reabilitação de redes elétricas e também para equipamento e manutenção do espaço bem como aquisição de novo equipamento e mobiliário. No Topo disse que há uma prioridade definida e que é referente a Creche e Jardim de Infância e que através da cedência de um espaço por parte da Congregação está a ser equacionada a criação de um espaço intergeracional ou se só será possível a Creche e Jardim de Infância.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

A Deputada Mónica Seidi pediu esclarecimento sobre a verba inscrita para o Centro Comunitário do Lameirinho, sobre se a verba prevista para os Cuidadores Informais são já para subsídios. Pediu informação sobre a verba prevista para o pavimento do Lar do Raminho. Pediu esclarecimento sobre os apoios previstos à iniciativa privada lucrativa e explicações sobre os Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada (SCMPD).

Em respostas a SRSS disse que sobre o Centro Comunitário do Lameirinho o montante é para a realização do projeto de arquitetura e de especialidades, numa parceria entre a Instituição, O Governo Regional e a Câmara Municipal. Sobre os Cuidadores Informais disse que o montante é destinado a assegurar o financiamento previsto no Regime Jurídico de Apoio ao Cuidador Informal. Disse ainda que o apoio à iniciativa privada lucrativa é referente à manutenção do apoio a duas empresas que dão apoio a idosos. Já relativamente à SCMPD disse que é parte da empreitada que ainda não se iniciou no ano corrente por atrasos no licenciamento e que parte foi executado nos projetos de especialidade. Relativamente ao Raminho disse que é uma obra estimada em cerca de dezasseis mil e quinhentos euros, essencialmente para substituição do pavimento parcial do edifício.

O Deputado João Bruto da Costa, com base no n.º 6 do art.º 41, perguntou se basta o requerimento para manutenção do escalão. Em que a SRSS respondeu que sim.

CAPÍTULO VI

Parecer

Da análise efetuada pela Comissão de Assuntos Sociais pode concluir-se que a Proposta de Plano Regional Anual para 2020 inscreve, naqueles que são os objetivos, programas, projetos e ações da competência desta Comissão, verbas congruentes com a programação traçada nas Orientações de Médio Prazo 2017-2020, sem prejuízo da atual adaptação ao atual contexto económico e financeiro.

Constata-se ainda que a Proposta de Plano Regional Anual para 2020 contempla, nas áreas de competência desta Comissão, programas e ações que asseguram a prossecução dos objetivos previstos no Programa do XII Governo Regional, inscrevendo as verbas necessárias à sua execução.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Assim, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com o voto favorável do PS, abstenção com reserva para Plenário do PSD, CDS-PP e PPM, emitir parecer favorável das Propostas do Plano Regional Anual e do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020, nas áreas da sua competência.

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ávila'.

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por maioria com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP e com a abstenção do PPM.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renata Correia Botelho'.

(Renata Correia Botelho)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

**SOBRE AS PROPOSTAS DE PLANO ANUAL REGIONAL E ORÇAMENTO
PARA 2020**

PONTA DELGADA
NOVEMBRO DE 2019



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 21 de novembro de 2019, na Delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), com o objetivo de dar parecer nas áreas da sua competência, relativamente às propostas de Plano Anual Regional e Orçamento para 2020.

De acordo com a Resolução da ALRAA n.º 18/2016/A, de 06 de dezembro, compete à Comissão Permanente de Economia dar parecer sobre as propostas de Plano e Orçamento da Região, assim como habilitar o Plenário nas seguintes áreas:

- Planeamento e Estatística;
- Tesouro, Contribuições e Impostos;
- Orçamento e Contabilidade Pública;
- Privatizações;
- Transportes;
- Agricultura;
- Pescas;
- Turismo;
- Comércio, Indústria e Energia;
- Desenvolvimento Rural;
- Cooperativismo.

Nos termos previstos no Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão elabora um relatório e parecer referente às áreas acima referidas, o qual, conjuntamente com os relatórios das restantes Comissões, será anexado ao parecer final desta Comissão.

Às áreas económicas abaixo indicadas correspondem os seguintes Programas do Plano Regional Anual 2020:



Objetivo / Programa / Projeto

- **Objetivo 1 - Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo:**

1. Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa:

- 1.1. Competitividade Empresarial
- 1.2. Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais
- 1.8. Estatística
- 1.9. Planeamento e Finanças

2. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural:

- 2.1. Infraestruturas Agrícolas e Florestais
- 2.2. Modernização das Explorações Agrícolas
- 2.3. Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais
- 2.4. Diversificação e Valorização do Espaço Rural

3. Pescas e Aquicultura:

- 3.1. Inspeção e Gestão
- 3.2. Infraestruturas Portuárias
- 3.3. Frota e Recursos Humanos
- 3.4. Produtos da Pesca
- 3.5. Programa Regional de Desenvolvimento do Sector das Pescas



4. Desenvolvimento do Turismo

- 4.1. Promoção e Desenvolvimento Turístico
- 4.2. Qualificação e Valorização da Oferta
- 4.3. Qualificação do Destino

➤ **Objetivo 3 - Melhorar a Sustentabilidade, a Utilização dos Recursos e as Redes do Território:**

11. Ambiente e Energia:

- 11.5. Eficiência Energética
- 11.6. EcoMob(in)Azores
- 11.7. Serviços Energéticos

14. Transportes, Obras Públicas e Infraestruturas Tecnológicas:

- 14.5. Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários
- 14.6. Gestão dos Aeródromos Regionais
- 14.7. Serviço Público de Transporte Aéreo e Marítimo Inter-ilhas
- 14.8. Dinamização dos Transportes
- 14.14. Coesão Territorial - Transportes

A Comissão procedeu, no dia 06 de novembro de 2019, à audição dos membros do Governo responsáveis pela execução, das matérias referidas nos Programas acima elencados, de forma a obter um melhor esclarecimento sobre as mesmas.



Desta forma foram ouvidos:

- O Vice-Presidente do Governo Regional – responsável pelo Programa 1, bem como pela apresentação e esclarecimentos sobre a proposta de Orçamento;
- O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, responsável pelo Programa 2;
- O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, responsável pelo Programa 3;
- A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, responsável pelos Programas 4 e 11;
- A Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, responsável pelo Programa 14.

Foram ainda solicitados pareceres escritos a todos os Conselhos de Ilha.

**1º. CAPÍTULO - ANÁLISE DA PROPOSTA DO PLANO REGIONAL PARA 2020
POR ENTIDADE PROPONENTE**

1) Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Da leitura dos documentos constatou-se o seguinte:

PROGRAMA 1 - EMPRESAS, EMPREGO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

Programa / Projeto	Montante de Investimento (€)		
	Plano	Outros Fundos	Invest. Público
1.1. Competitividade Empresarial	61 934 703	400 000	62 334 703
1.2. Apoio ao Desenv. Empresas Artesanais	1 024 800	0	1 024 800
1.8. Estatística	125 000	0	125 000
1.9. Planeamento e Finanças	5 300 000	1 343 600	6 643 600
	68 384 503	1 743 600	70 128 103

No Programa 1, nas áreas desta Comissão, destacam-se as verbas destinada à Competitividade Empresarial, com uma dotação de 62,3 milhões de euros, proveniente quase na totalidade das verbas do plano, sobretudo nas ações de Sistemas de Incentivo à Competitividade



Empresarial, com 48,8 milhões de euros, as Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial, com 3,9 milhões de euros e o projeto “Terceira Tech Island”, com 2,8 milhões de euros.

A realçar ainda o investimento público no Planeamento e Finanças, na ordem dos 6,6 milhões de euros.

i. Audição do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

No dia 06 de novembro de 2019, na sede da ALRAA na Horta, Faial, foi efetuada a audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, Sérgio Ávila, com recurso a videoconferência, na Comissão Permanente de Economia.

O Vice-Presidente indicou que o Plano e Orçamento para 2020 visa garantir o cumprimento dos objetivos traçados no início da legislatura. Os Planos e Orçamentos dos últimos anos têm contribuído para o reforço da dinâmica do crescimento económico, para a geração de riqueza e trajetória de crescimento do PIB e para a criação de emprego, essencialmente.

Acrescentou que este crescimento tem estado assente nos seguintes princípios ou pressupostos: a estabilidade do investimento público, como fator de confiança; a prioridade na dinamização do investimento privado, como fator de criação de emprego e de riqueza; o aproveitamento integral dos fundos comunitários; e os eixos prioritários da nossa estratégia de desenvolvimento (crescimento económico e criação de emprego; sustentabilidade dos recursos naturais; qualificação dos recursos humanos e o apoio social).

Interveio o Deputado Alonso Miguel para questionar a redução da dotação inscrita no programa “1.1. Competitividade Empresarial”, em relação ao ano anterior.

O Vice-Presidente respondeu que a o valor dos instrumentos financeiros de apoio às empresas foi reduzido, porque já foram executados e não precisam de ser reforçados em 2020.

Depois, o Deputado Paulo Mendes afirmou que o relatório de execução de 2018 apresentou uma baixa execução em algumas rubricas, tendo perguntado o motivo de se manter uma dotação de 62 milhões de euros no programa 1 “Competitividade Empresarial”.

O Deputado Paulo Mendes perguntou ainda se a ultima alteração efetuada, ao Sistema de Incentivos Competir +, teve impacto na criação de emprego nas empresas; como é efetuada



a formação de ativos na RAA e o que se refere o projeto piloto identificado na página 35 do Plano; qual o nível de cumprimento das empresas relativamente aos planos de formação dos trabalhadores; como será melhorada a escolaridade e qualificação das pessoas com baixa escolaridade; quantas entidades acolheram ex-trabalhadores no programa Inovar e se não se justifica a extinção dos incentivos à contratação sem termo.

Em resposta, o Vice-Presidente do GRA realçou, relativamente à estabilidade laboral, que os contratos sem termo dos TCO – trabalhadores por conta de outrem - cresceram 6,4% nos últimos meses, tendo atingido os 77% de TCO na Região. Disse ainda que há um crescimento consistente, concordando que deve haver uma aposta mais forte na contratação sem termo, mas sem descuidar a contratação a termo, visto permitir a entrada no mercado de trabalho.

Acrescentou que o número de candidaturas e a execução dos sistemas de incentivos tem vindo a aumentar, que a formação de ativos em contexto empresarial pode ser efetuada por entidades formadoras certificadas (Câmaras de Comércio e Sindicatos, por exemplo), que quem recorre aos estagiários fica com a obrigatoriedade de contratar pelo menos 50% dos candidatos e o projeto piloto abrange pessoas desempregadas e envolve a rede valorizar, com vista a garantir pelo menos o 9º ano de escolaridade.

Depois, o Deputado António Vasco perguntou se a previsão macroeconómica do PIB dos Açores contempla a correção efetuada ao PIB de Portugal de 2017. Questionou ainda como será feita a integração dos empréstimos da Soudaçor e o aumento das receitas do IVA decorre de que previsão.

O Vice-Presidente do GRA respondeu que as necessidades líquidas de financiamento são de apenas 68 milhões de euros, além do aumento do refinanciamento para substituir empréstimos com juros mais elevados. Informou ainda que o aumento das receitas do IVA não está relacionado com o IVA gerado na RAA, sendo resultado do proporcional do IVA arrecadado no país e contempla um acerto positivo do IVA cobrado no ano de 2019.

O Deputado António Vasco Viveiros perguntou se o aumento do refinanciamento será suficiente para abranger a dívida da Soudaçor e dos Hospitais.

Em resposta, o Vice-Presidente do GRA indicou que o acerto no PIB regional é feito no mês de dezembro, pelo INE, e o cálculo do PIB da RAA foi efetuado de forma bastante prudente. Disse que o diferencial do IVA “real” é de apenas cinco milhões de euros, depois dos acertos, uma



vez que o valor do IVA a arrecadar em 2019 será de 329,4 milhões de euros e, em 2020, o aumento do IVA contempla o acerto positivo resultante de 2019.

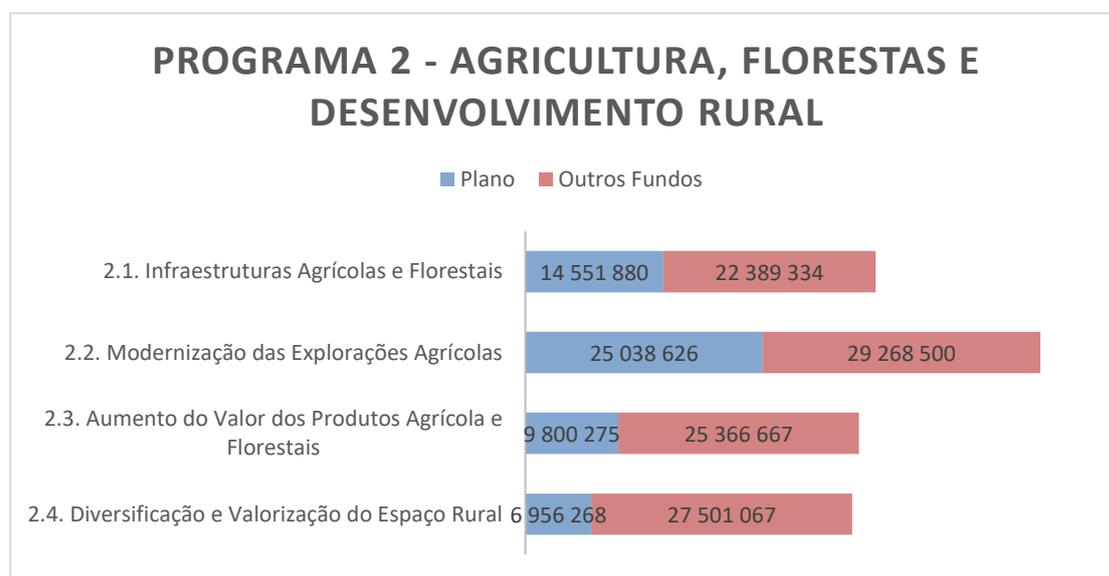
A terminar, o Vice-Presidente do GRA referiu que a titularidade do financiamento da Sudaçor transita na totalidade para a dívida direta da RAA até ao fim de 2019, motivo pelo qual em 2020 apenas há o refinanciamento de uma parte da dívida.

2) Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (SRAF)

Da leitura dos documentos constatou-se o seguinte:

PROGRAMA 2 - AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa / Projeto	Montante de Investimento (€)		
	Plano	Outros Fundos	Invest. Público
2.1. Infraestruturas Agrícolas e Florestais	14 551 880	22 389 334	36 941 214
2.2. Modernização das Explorações Agrícolas	25 038 626	29 268 500	54 307 126
2.3. Aumento do Valor dos Produtos Agrícola e Florestais	9 800 275	25 366 667	35 166 942
2.4. Diversificação e Valorização do Espaço Rural	6 956 268	27 501 067	34 457 335
	56 347 049	104 525 568	160 872 617



Este Programa engloba um conjunto diversificado de ações nas vertentes das Infraestruturas Agrícolas e Florestais, como as Infraestruturas de Ordenamento Agrário (25,7 milhões), as Infraestruturas rurais e florestais (5,2 milhões) e a Rede Regional de Abate (3,9 milhões).



Ao nível da Modernização das Explorações Agrícolas há um enfoque no Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, no valor de 32,0 milhões de euros.

No que toca ao Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais, destaca-se o Apoio à Indústria Agroalimentar, com um investimento de 26,6 milhões.

Relativamente à Diversificação e Valorização do Espaço Rural, é de realçar o investimento na Manutenção da Atividade Agrícola, com 10,7 milhões e o investimento para Pagamentos das Agroambientais e Natura 2000, no valor de 11,0 milhões de euros.

ii. Audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas (SRAF)

No dia 06 de novembro de 2019, na sede da ALRAA na Horta, Faial, e por videoconferência em Ponta Delgada, foi efetuada a audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, João Ponte, na Comissão Permanente de Economia.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas dos Açores afirmou que o Plano para a Agricultura assenta numa estratégia de valorização crescente do setor, no reforço na modernização de infraestruturas, na disponibilização de instrumentos, na ajuda aos produtores para reduzir os custos de produção, na procura de novos mercados para as agroindústrias, na melhoria da competitividade das explorações agrícolas, sempre com o objetivo de aumentar os rendimentos em toda a cadeia de valor.

Acrescentou que são objetivos centrais da Secretaria da Agricultura a aposta no desenvolvimento e qualificação das fileiras do leite e carne – CERCA e CALL, o aproveitamento do potencial ainda existente na diversificação agrícola, a consolidação e o desenvolvimento da vitivinicultura com o novo VITIS, o apoio aos investimentos na organização de produtores, a aposta na maior valorização de produtos agroalimentares e o plano estratégico de lacticínios.

Por sua vez, a SRAF dispõe de um plano de 56,3 milhões de euros, menos seis milhões face ao ano anterior, porque ocorreu uma redução na componente Fundos Comunitários do PRORURAL+, com despesas inscritas no Plano de 2019 que não se repetem em 2020. Estas despesas verificadas em 2019, cujo impacto ronda os oito milhões de euros, estão relacionadas com os apoios excecionais da seca; a construção do novo matadouro; e a dotação para liquidar as obrigações com as indústrias no âmbito da medida “1\$25”, integrado POSEI.



Neste sentido, o SRAF disse que se excluirmos o efeito das despesas extraordinárias ocorridas em 2019, a dotação para o Plano de 2020 para a Agricultura teria aumentado em cerca de dois milhões de euros, com destaque para o aumento de 16% na dotação global das áreas sanidade, melhoramento genético, bem-estar animal, formação e apoio ao investimento com objetivo de melhorar o desempenho das explorações.

Este Plano mantém o esforço de investimento em infraestruturas agrícolas, com cerca de nove milhões de euros, para caminhos e abastecimento de água, com impacto direto na melhoria das condições de trabalho e redução de custos de produção.

O SRAF abordou ainda a dotação para duas novas medidas, o PROAGRI e o I9AGRI, que permitirão apoiar, em 2,5 milhões de euros, pequenos projetos de inovação e modernização. O Governo irá ainda prosseguir com o apetrechamento do Laboratório Regional de Veterinária, reforça, em 20%, o apoio ao investimento nas explorações agrícolas, mantém o apoio ao investimento agroalimentar e reforça o apoio no âmbito da política de bem-estar animal de companhia e errantes (apoio aos CRO's a incentivar a esterilização, alargar apoios a todas as associações de defesa animal e o reforço de ações de controlo CRO's/Canis).

Interveio o Deputado António Almeida para referir que os fundos comunitários têm um peso significativo no financiamento (cerca de 104 milhões de euros de outros fundos) e perguntou que outros fundos estão a ser utilizados, para além do PRORURAL. Perguntou ainda qual o nível de investimento por ilha, relativamente a caminhos agrícolas, abastecimento de água e eletrificação, o que falta fazer no Laboratório Regional de Veterinária, qual o ponto de situação da rede regional de abate e a respetiva cronologia.

O Deputado António Almeida questionou, ainda, quando estará concluída e disponível a carta de uso e capacidade de solos e qual o ponto de situação do centro de acabamento da Graciosa, uma vez que não tem dotação inscrita no Plano.

Em resposta, o SRAF disse que os outros fundos são provenientes de fundos comunitários e a dotação prevista para o Laboratório Regional de Veterinária será usada em equipamentos necessários.

Relativamente à rede regional de abate, o matadouro da ilha de São Jorge só está previsto para a próxima legislatura, no novo quadro comunitário e, além disso, vão concluir a certificação de toda a rede em 2020 e concessionar algumas salas de desmancha.



O SRAF indicou, também, que o centro de acabamento para a Graciosa será analisado, que irá remeter à Comissão a listagem dos investimentos por ilha e que não dispõe de informação disponível sobre a carta de uso e capacidades de solos.

Seguidamente, a Deputada Mónica Rocha perguntou como será aumentada a capacidade de frio, que mais valias trará o processo de certificação do SERCLA de São Miguel e da Terceira, quais as prioridades do investimento da formação e por que motivo as ações 2.3.3. e 2.3.4. tiveram aumentos de 13% e 15%, respetivamente.

O SRAF respondeu que todos os investimentos na rede regional de abate visaram, também, reforçar a capacidade de frio, com novos equipamentos, permitindo valorizar mais a carne dos Açores. Assim, está a ser desenvolvido um plano de ação para a carne e que será discutido com os parceiros do setor.

Afirmou ainda que a formação é ministrada por várias entidades, organizações de produtores e parceiros do Governo Regional, de forma a reforçar as competências e qualificações dos agricultores e a abrir novas oportunidades.

O Deputado Alonso Miguel pediu explicações sobre o que correu mal ao nível da empreitada do Laboratório Regional de Veterinária, uma vez que o investimento se tem prolongado.

O SRAF respondeu que o que está no Plano é a dotação para a aquisição de equipamentos para o Laboratório.

Depois, o Deputado Paulo Mendes pediu informações sobre o montante de investimento para novas ações em 2020, se a Universidade dos Açores (UAC) também participa como entidade formadora e ainda se o investimento previsto para a ilha das Flores será suficiente para colmatar as necessidades.

A terminar, o SRAF afirmou que a UAC é um parceiro estratégico e a ilha das Flores tem os equipamentos necessários para efetuar o abate, embora haja uma tradição de vender gado vivo, o que corresponde apenas a uma decisão comercial dos agricultores, dado que o matadouro tem condições para efetuar o abate.

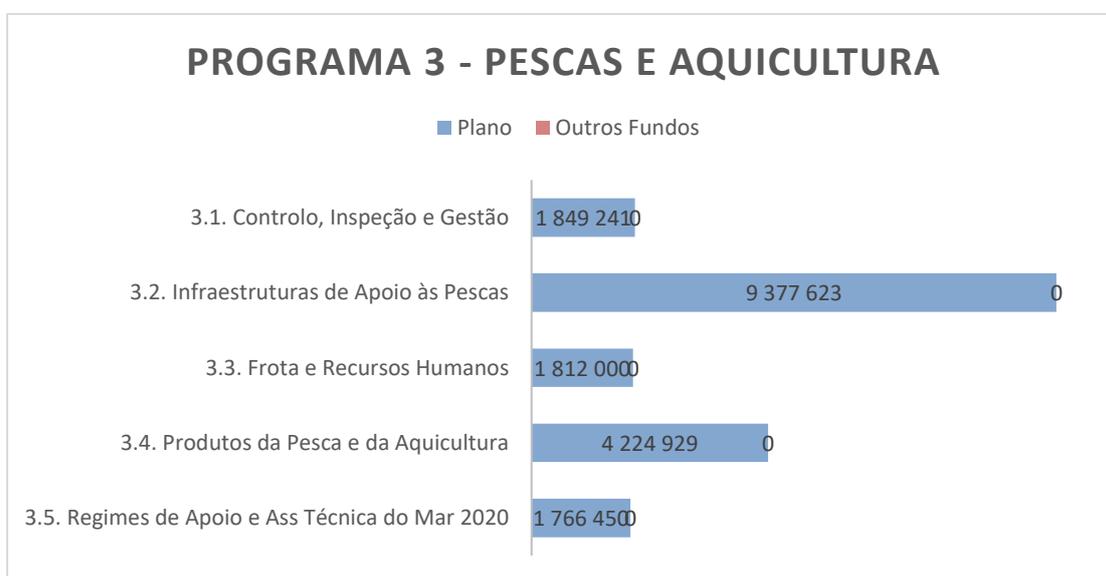
3) Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia

O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia abordou os Programas da sua competência, nomeadamente o Programa Pescas e Aquicultura.



PROGRAMA 3 - PESCAS E AQUICULTURA

Programa / Projeto	Montante de Investimento (€)		
	Plano	Outros Fundos	Invest. Público
3.1. Controlo, Inspeção e Gestão	1 849 241	0	1 849 241
3.2. Infraestruturas de Apoio às Pescas	9 377 623	0	9 377 623
3.3. Frota e Recursos Humanos	1 812 000	0	1 812 000
3.4. Produtos da Pesca e da Aquicultura	4 224 929	0	4 224 929
3.5. Regimes de Apoio e Ass Técnica do Mar 2020	1 766 450	0	1 766 450
	19 030 243	0	19 030 243



Este Programa concentra um conjunto diversificado de ações em cinco vertentes: Controlo, Inspeção e Gestão, Infraestruturas de Apoio às Pescas, Frota e Recursos Humanos, Produtos da Pesca e da Aquicultura e Regimes de Apoio e Assistência Técnica do Mar 2020.

Relativamente ao primeiro Programa é de salientar a ação Gestão Sustentável das Pescas e da Aquicultura, com 1,1 milhões de euros.

Ao nível das Infraestruturas de Apoio às Pescas destacamos o investimento de 5,0 milhões de euros para os Portos da Região e 3,1 milhões para o porto de pesca do Topo.

Relativamente ao projeto Frota e Recursos Humanos, destaca-se o valor de 0,7 milhões de euros destinados ao Regime de Apoio à Frota de Pesca Local e Costeira e 0,4 milhões euros para a formação e promoção do capital humano.



No Projeto Produtos da Pesca e da Aquicultura regista-se uma dotação de 3,3 milhões de euros para a produção, transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura.

Por fim, o Projeto “Regimes de Apoio e Assistência Técnica do Mar 2020”, tem uma dotação de 16,8 milhões de euros.

iii. Audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT), Gui Menezes

No dia 06 de novembro de 2019, na sede da ALRAA na Horta, Faial, foi efetuada a audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT), na Comissão Permanente de Economia.

O Secretário Regional começou por referir que, no setor das Pescas e Aquicultura, a proposta de Plano para 2020 continuará a refletir o grande objetivo do Governo de garantia da sustentabilidade ambiental e socioeconómica do setor.

Realçou ainda que a coesão na fileira da pesca e na comunidade piscatória, bem como a saúde e a boa gestão do mar dos Açores, são condições prévias para a eficácia dos investimentos a médio e longo prazo e a manutenção e criação de emprego na pesca e em toda a economia azul.

O Secretário Regional destacou que o investimento previsto para 2020 ascende a 34 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 9% relativamente a 2019. As verbas destinadas aos apoios a projetos no âmbito do MAR 2020, promovidos por entidades fora da administração regional direta, representam cerca de metade daquele valor (49%), refletindo a evolução dos diversos investimentos em curso, promovidos por empresas privadas, a Lotaçor, armadores, centros de investigação e GAL-PESCA. Neste âmbito, destacam-se os investimentos nas áreas da transformação e comercialização dos produtos da pesca, nas infraestruturas em portos, na modernização das embarcações de pesca, nas parcerias entre cientistas e pescadores, na inovação no setor da aquicultura e no apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

Além disso, e em linha com os objetivos do programa do governo, referiu que manter-se-ão os investimentos relacionados com a gestão sustentável dos recursos piscícolas, a formação profissional e a promoção do capital humano e os apoios aos pescadores e armadores e suas



organizações. Também será dada continuidade ao programa de modernização das infraestruturas portuárias da responsabilidade da administração regional direta, cofinanciado pelo MAR 2020, destacando-se a conclusão da obra do Porto do Topo e a execução da empreitada de melhoria das condições operacionais e de segurança do núcleo de pesca do Porto da Madalena. Realçou, como nota final, o investimento previsto na criação de condições para a privatização da empresa Santa Catarina, que será reforçado em 2020.

A seguir, o Deputado Mário Tomé fez referência à ação 3.3.1., cuja dotação atinge os 700 mil euros, para questionar de que forma está integrada no plano de reestruturação e mobilidade dos pescadores. Perguntou ainda se as verbas previstas no Mar2020 envolvem toda a fileira da pesca e quais as indústrias previstas para modernização.

O SRMCT respondeu que está previsto continuar com os abates de embarcações em 2020, aumentando os abates para algumas artes de pescas (rede de emalhar). Acrescentou que o plano de reestruturação tem várias medidas em curso, como a mobilidade dos pescadores, ainda que haja alguma resistência. Destacou, como medidas, a gestão mais eficaz das quotas de espécies como o goraz, o maior investimento em tecnologia (câmaras de vigilância e radares), a regulamentação da pesca lúdica, o aumento do combate à fuga à lota e o incremento do rendimento alternativo para os pescadores.

Em relação aos investimentos previstos no Mar2020, para as conserveiras, indicou que o investimento da Cofaco na ilha do Pico é o mais significativo, estando previsto começar no final de 2019 ou no início de 2020. Além deste projeto, há um da Corretora que já foi submetido e outro projeto para a ilha de Santa Maria.

Já o Deputado Paulo Mendes efetuou questões sobre um novo projeto de investimento, no valor de oito milhões de euros e 18 novos postos de trabalho, previsto para a ilha do Pico, de forma a apurar se vão absorver as ex-funcionárias da Cofaco.

O Secretário Regional disse acreditar que no futuro poderá, até, haver falta de mão de obra para a indústria conserveira, se continuar a crescer como se prevê. Relativamente ao novo projeto, referiu que ainda não foi submetido ao abrigo do Mar2020, pelo que não dispõe de muita informação.

O Deputado Luis Garcia questionou como está a ser executado o plano nacional de recolha de dados na Região, se o plano de reestruturação das pescas tem verbas alocadas diretamente nestes documentos, quais os resultados já alcançados com este plano, designadamente se



houve reconversão de profissionais da pesca, número de embarcações abatidas e em relação aos apoios à mobilidade de pescadores. Questionou ainda se a redução das verbas alocadas à ação 3.3.1 – regime de apoio à frota de pesca local e costeira - indiciam que o pretendido reajustamento da frota já foi conseguido e se estão previstos apoios para a recuperação de embarcações em madeira.

Em resposta, o Secretário Regional mencionou que o plano de reestruturação se desenvolve em vários anos e um dos focos é a formação profissional, que envolve os GAL Pescas, apesar do atraso verificado. Destacou que já foram abrangidos pela formação profissional mais de 500 profissionais e cerca de 150 já garantiram a escolaridade obrigatória.

Além disso, indicou que a mobilidade tem tido pouca adesão dos pescadores, ainda que já tenha tido resultados na Graciosa, que a fiscalização tem tido mais investimento e os contratos de trabalho nas pescas são uma mudança muito importante para o setor.

Reforçou ainda que os abates de embarcações vão-se manter e serão feitos abates de artes de pesca, ainda que uma das alternativas ao abate seja a recuperação de embarcações para outros fins, como a museologia ou para atividades turísticas.

Por fim, o Secretário Regional afirmou que existem incentivos para projetos de modernização de embarcações e que o plano nacional de recolha de dados está a decorrer de forma normal e a cumprir com as responsabilidades assumidas, tendo sido contratados técnicos por concurso público e contado com a participação de entidades como a Universidade dos Açores, nas áreas mais técnicas.

4) Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Da leitura dos documentos conclui-se o seguinte:

PROGRAMA 4 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Programa / Projeto	Montante de Investimento (€)		
	Plano	Outros Fundos	Invest. Público
4.1. Promoção e Desenvolvimento Turístico	12 887 448	14 500 000	27 387 448
4.2. Sustentabilidade do Destino Turístico	642 500	0	642 500
4.3. Qualificação do Destino	5 573 438	0	5 573 438
	19 103 386	14 500 000	33 603 386



PROGRAMA 4 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO



Este Programa concentra um conjunto diversificado de ações em três Projetos: Promoção e Desenvolvimento Turístico, Sustentabilidade do Destino Turístico e Qualificação do Destino.

Ao nível do primeiro projeto, é atribuída a maior parcela aos Incentivos à Promoção, com 20,4 milhões de euros, 4,4 milhões para a ação Promoção do Destino e 2,7 milhões de euros destinados à ação Eventos Desportivo de Promoção do Destino.

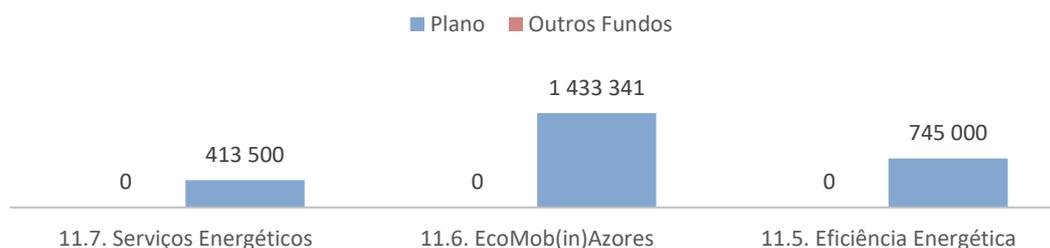
Relativamente ao segundo projeto, destacamos o montante previsto para o “Desenvolvimento do Turismo Sénior”, com cerca de 342,5 mil euros, com origem no Plano.

O Projeto Qualificação do Destino tem como principais ações o apoio a iniciativas diversas, onde se destaca a Qualificação dos Serviços Turísticos, com 2,1 milhões de euros.

PROGRAMA 11 - AMBIENTE E ENERGIA

Programa / Projeto	Montante de Investimento (€)		
	Plano	Outros Fundos	Invest. Público
11.5. Eficiência Energética	745 000	0	745 000
11.6. EcoMob(in)Azores	1 433 341	0	1 433 341
11.7. Serviços Energéticos	413 500	0	413 500
	2 591 841	0	2 591 841

PROGRAMA 11 - AMBIENTE E ENERGIA





O Programa 11, na área da Comissão Permanente de Economia abrange apenas a Energia, com uma dotação global de 2,6 milhões de euros, com destaque para as ações “Eficiência Mais”, com 500 mil euros; “Mobilidade Elétrica, Inteligente e Sustentável” no valor 500 mil euros; e “Implementação da Rede Pública de Pontos de Carregamento Rápido” no valor de 623,6 mil euros.

iv. Audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT)

No dia 06 de novembro de 2019, na sede da ALRAA na Horta, Faial, foi efetuada a audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT), Marta Guerreiro, na Comissão Permanente de Economia.

A SREAT fez uma apresentação da proposta de Plano para 2020, para os setores da Energia e Turismo, que se transcreve abaixo:

“A anteproposta de Plano Anual para 2020, nas áreas desta Secretaria Regional, preveem um investimento de cerca de 56M€, e espelha, uma vez mais, a estratégia consolidada do Governo dos Açores num desenvolvimento que salvaguarda os recursos naturais e a qualidade de vida dos açorianos, ao mesmo tempo que se consolida o dinamismo económico.

Começando pela Energia, com um investimento superior em 6% face ao ano anterior, este tem sido um setor estratégico e prioritário, representando cerca de 2,5M€ do Plano para 2020.

Com uma aposta forte ao longo dos últimos três anos, a mesma é reforçada, precisamente, por ser um pilar fundamental nos desafios que marcam as agendas mundiais, nomeadamente no que diz respeito à promoção de uma economia de baixo carbono e à mitigação dos impactos das alterações climáticas.

Por isso mesmo, um dos desígnios deste Governo é a aposta na mobilidade elétrica, com destaque para a conclusão da implementação da rede pública dos 26 pontos de carregamento e a atribuição de incentivos financeiros à aquisição de veículos exclusivamente elétricos.



Ainda no que toca a incentivos, realçamos o reforço e a otimização do PROENERGIA – no sentido do aumento da integração de fontes de energia renováveis, realçando-se, também aqui, o recurso a sistemas de armazenamento.

Na eficiência energética, destaque para o investimento na concretização do respetivo Plano Regional, com ações de sensibilização da população para a temática e com a execução de programas direcionados a vários setores de atividade, a IPSS, a juntas de freguesia e à administração pública.

Destaque final para a concretização da Estratégia Açoriana para a Energia no horizonte 2030, dotando a Região de orientações que respondam às suas necessidades, de modo a explorar, de forma otimizada, as potencialidades dos nossos recursos.

Por outro lado, o setor do turismo representa um investimento superior a 33,5M€, com um aumento de 4% face ao Plano anterior.

Uma dotação financeira que comprova que o Governo dos Açores continua a apostar num dos setores que, nos últimos anos, maior dinamismo tem apresentado, sendo considerado fundamental para o desenvolvimento económico do arquipélago.

É também por esta dinâmica turística que enfrentamos novos e maiores desafios.

Focados responder a estes desafios, o investimento em 2020 assentará, essencialmente, na qualificação e na promoção do destino, sempre sob o selo da sustentabilidade nas suas 3 vertentes.

A qualificação do destino assume a maior preponderância, destacando-se a continuidade na aposta na formação de profissionais do setor, com diversas ações previstas, bem como a melhoria da rede integrada de informação turística.

Ainda no âmbito da qualificação, ao nível dos produtos, teremos um investimento mais forte na sua inovação, manutenção e reestruturação, adaptando-os aos novos perfis de consumo; mas também na criação de novos produtos que contribuam para a diversificação de uma oferta cada vez mais diferenciadora e com maior poder competitivo.

No que diz respeito à promoção, a destacar o aumento de investimento face ao ano anterior, por via do reforço de ações junto dos principais mercados emissores, com especial incidência



no aumento da notoriedade junto de segmentos com particular interesse pelo Turismo de Natureza.

Num Plano que tem bem patente a necessidade de respostas aos desafios da sazonalidade e da dispersão de fluxos pelo território.

Em suma, os investimentos previstos na anteproposta de plano para 2020 evidenciam, por um lado, a consolidação de políticas necessárias, ao longo da legislatura, face aos desafios atuais destes setores preponderantes, e, por outro, uma atuação focada no futuro dos Açores assente na transição energética, na salvaguarda do património, na criação de emprego e no aumento da qualidade de vida dos açorianos.”

Depois, a Deputada Catarina Furtado questionou quando será implementada a Estratégia Açoriana para a Energia e quais os projetos internacionais a realizar (ação 11.5.1.); para quando e quais as áreas base do Plano Regional para a Eficiência Energética (ação 11.5.8.); em que ação está previsto no Plano o projeto Eco_AP; onde estão previstos os incentivos referentes ao projeto EcoMob(in)Azores (11.6.1) e quando entrarão em vigor; se o plano de ação ainda existe e quais as medidas de sensibilização previstas relativamente à ação 11.6.3.; que projetos estão previstos para a Fajã da Caldeira de Santo Cristo (11.7.); porque motivo a Plataforma Elétrica de Energia (ação 11.7.3.) tem o mesmo montante inscrito e porque não foi executada em 2019; e, por fim, quais as ações previstas o armazenamento de energia e quais as soluções de armazenamento a aplicar nas ilhas de São Miguel e Terceira.

Em reposta, a SREAT começou por referir que a Estratégia Açoriana para a Energia é um documento complexo, mas que será levado à respetiva comissão de acompanhamento, muito brevemente; que o Plano de Eficiência Energética (ação 11.5.8.) está praticamente concluído; que já há um grande investimento realizado no projeto Eco_AP; que o EcoMob(in)Azores (11.6.1) tem uma dotação de 500 mil euros, para incentivos à aquisição de veículos elétricos; que a ação 11.6.3. contém uma dotação de 309 mil euros para concretizar ações previstas no PMEA – Plano da Mobilidade Elétrica dos Açores e também abrange ações de sensibilização; que a o valor previsto para a Eletrificação da Fajã da Caldeira de Santo Cristo resulta dos atrasos da na obra e de um novo cronograma; que a Plataforma Eletrónica da Energia (ação 11.7.3.) não foi executada em 2019, mas será em 2020; e caberá ao Grupo EDA prever e suportar os investimentos relativos às soluções para o armazenamento de energia.



Seguidamente, o Deputado Alonso Miguel perguntou se este Plano tem alguma ação específica para a recuperação dos números do turismo na Ilha Terceira e se o Projeto de Resolução do CDS, sobre o turismo na Terceira, está materializado neste documento.

A SREAT realçou que a redução de 1,9% no turismo da Ilha Terceira está diretamente relacionada com a operação de Madrid, que será retomada em breve, e respondeu que este Plano contempla verbas na área da promoção turística, onde se inclui as verbas para o concurso público para a operação Terceira – Madrid. Além disso, destacou, como novidades, a operação entre Terceira – Toronto, no Inverno, e a nota rota da Ryanair entre Terceira e Londres.

Posteriormente, o Deputado André Rodrigues questionou qual o trabalho em realizar ao nível da mobilidade elétrica, em pormenor, para 2020.

A SREAT respondeu que já foi realizado muito trabalho que não é publicamente visível, tendo sido criado um Plano de Mobilidade Elétrica atualizado à nossa realidade e foi lançado um concurso público para instalar 26 postos de carregamento elétrico na Região, sendo que, até ao final de 2019, oito ficarão concluídos. Acrescentou que será ainda disponibilizado um incentivo regional para a aquisição de veículos elétricos, com uma dotação de 500 mil euros, que acumula com o incentivo nacional.

A seguir, o Deputado Paulo Mendes destacou os significativos montantes alocados à ação 4.1.3. Eventos Desportivos, para questionar se o Governo estuda os impactos dos eventos na economia, e que outras ações estão previstas para além do turismo sénior e inclusivo, para contrariar a sazonalidade.

Perguntou ainda se o turismo cultural pode ser uma aposta alternativa, se existe algum plano específico, se são realizadas sinergias com a tutela da Cultura para a promoção de destinos específicos como a Terceira e o Pico, como é realizada a formação sobre património cultural e, por fim, como estão a aderir aos incentivos para a mobilidade elétrica, os operadores terrestres.

Em resposta às questões colocadas, a SREAT disse que a dotação para os eventos desportivos reflete uma decisão do Conselho de Governo, existindo estudos feitos sobre o impacto e retorno dos apoios concedidos, além do que, este Plano, prevê, para além do programa de turismo sénior, um projeto para o turismo inclusivo e apoios, com majorações, para eventos realizados no Inverno e em algumas ilhas.



A SREAT mencionou, também, que existe uma rubrica para o plano de combate à sazonalidade, de forma integrada, e o plano de formação resulta de um levantamento feito em todas as ilhas, envolvendo os vários parceiros e entidades e tem em conta as respetivas necessidades. Estão previstas várias iniciativas ao nível da formação, sendo que uma parte da formação programada para a área do turismo será realizada em parceria com a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, mediante abertura dos respetivos avisos.

Indicou que existe um Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo dos Açores (PEMTA), que define os nossos produtos turísticos prioritários, realçando um projeto designado por “rotas temáticas”, que relaciona turismo com cultura e será iniciado em breve (e.g. Rota Baleeira; Rota do Espírito Santo).

Relativamente à mobilidade elétrica, a SREAT disse que há uma orientação do Governo para substituição das viaturas a combustão por elétricas e que há um aviso aberto para a atribuição de incentivos para a aquisição de autocarros elétricos, em vigor até ao final de 2019, mas que os preços dos autocarros elétricos ainda são muito elevados. Nos concursos que serão lançados pela SRTOP, para o transporte coletivo de passageiros, há abertura para a utilização de autocarros elétricos.

Seguidamente, o Deputado Luis Rendeiro questionou quando é que Governo dos Açores pretende encerrar as centrais termo elétricas na Região, à semelhança do que anunciou o Governo da República.

O Deputado Alonso Miguel perguntou como será regulamentado e aplicado o sistema de incentivos para a aquisição de veículos elétricos, quando entrará em vigor e qual a sua forma de apresentação.

O Deputado António Pedroso questionou o motivo de algumas ações, como a qualificação do destino (45,9%), a sustentabilidade do turismo (41%) e a promoção turística (68%), terem uma baixa execução em 2019.

Já o Deputado Paulo Mendes perguntou se existem estudos mais aprofundados sobre o impacto da utilização da palavra Açores.

Em resposta, a SREAT referiu que, no Continente, vão ser encerradas centrais a carvão e não as centrais termo elétricas, além do que a nossa realidade insular é diferente e obrigada a ter nove sistemas independentes. Disse que há uma aposta clara nas energias renováveis, como



a geotermia em São Miguel e Terceira, a hídrica nas Flores e a aposta nas baterias, mas sem pôr em causa a segurança e o acesso à energia.

Sobre os incentivos para os veículos elétricos, informou que foi aprovado em Conselho de Governo a audição de um DRR – Decreto Regulamentar Regional e depois será publicada Regulamentação com os valores e as regras detalhadas.

Em relação à execução, afirmou que está dependente do processamento dos pagamentos e que, na presente data, o nível de execução já está bem acima do que foi referido, dos quais 88% na promoção, 50% na sustentabilidade e 75% na qualificação do destino, no que respeita a compromissos.

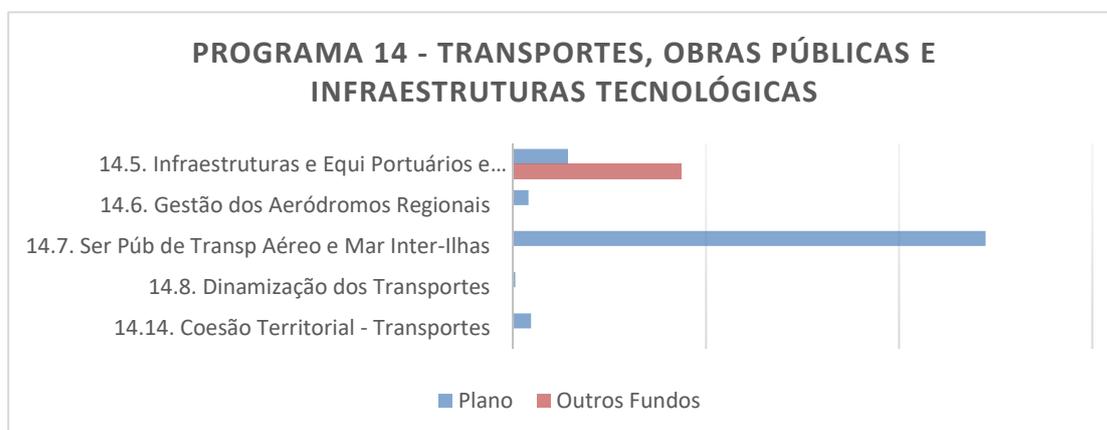
Por fim, a SREAT mencionou que a análise do impacto da inserção da palavra Açores obedece a critérios utilizados e aceites internacionalmente e tem em conta a notoriedade da Região Autónoma dos Açores conseguida por esta via.

5) Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Da leitura dos documentos conclui-se o seguinte:

PROGRAMA 14 - TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS

Programa / Projeto	Montante de Investimento (€)		
	Plano	Outros Fundos	Invest. Público
14.5. Infraestruturas e Equi Portuários e Aeroportuários	11 429 465	34 786 904	46 216 369
14.6. Gestão dos Aeródromos Regionais	3 252 000	0	3 252 000
14.7. Ser Púb. de Transp Aéreo e Mar Inter-Ilhas	97 941 732	0	97 941 732
14.8. Dinamização dos Transportes	511 300	0	511 300
14.14. Coesão Territorial - Transportes	3 750 000	0	3 750 000
	116 884 497	34 786 904	151 671 401





Este Programa concentra um conjunto diversificado de ações em cinco Projetos descritos no gráfico acima.

O Projeto Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários tem previsto um investimento global de 46,2 milhões, dos quais destacamos os 14,3 milhões para o Porto e Marina de Ponta Delgada; 7,5 milhões de euros para a aquisição de diversos equipamentos para portos e marinas e 6,5 milhões para o Porto, Marina e Baía de Angra do Heroísmo.

Ao nível do Projeto Gestão dos Aeródromos está prevista uma única ação, cujo montante previsto é de 3,3 milhões de euros, provenientes do Plano.

Por sua vez, o Projeto Serviço Público de Transporte Aéreo e Marítimos Interilhas contém 97,9 milhões, dos quais 47,5 milhões para o “Aumento do Capital Social da SATA Air Açores, S.A.”; 27,5 milhões para a “Concessão do Transporte Aéreo de Passageiros, Carga e Correio Interilhas”; 12,9 milhões referentes à “Aquisição de Navios para o Transporte de Passageiros e Viaturas Interilhas” e 10 milhões para o “Serviço Público de Transporte Marítimo de Passageiros e Viaturas Interilhas”.

v. Audição da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (SRTOP), Ana Cunha

No dia 06 de novembro de 2019, na sede da ALRAA na Horta, Faial, foi efetuada a audição da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (SRTOP), na Comissão Permanente de Economia.

A SRTOP fez uma apresentação da proposta de Plano para 2020, que se transcreve abaixo:

“A Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas afirmou que a proposta de plano contempla um investimento global de cerca de 210 milhões de euros, repartido pelos transportes, obras públicas, tecnologias de informação e comunicações e ainda promoção da coesão territorial.

Nos transportes, o Governo dos Açores pretende reforçar a dinamização da política sectorial, desenvolvendo o trabalho necessário para garantir a qualidade da nossa rede de transportes, com vista à mobilidade e acessibilidade dos açorianos.



No âmbito dos transportes aéreos, pretende-se garantir o desenvolvimento do trabalho que visa assegurar a coesão social, económica e territorial, além da ligação ao exterior, nomeadamente aos principais pontos que interagem com o Arquipélago dos Açores. Assim, prevê-se:

- Lançar o concurso para a concessão do serviço público para os serviços aéreos regulares interilhas para o período 2020/2025;
- Proceder ao reforço do aumento do capital social da empresa SATA Air Açores, de modo a promover uma maior robustez financeira à empresa;
- Prosseguir com a melhoria da operacionalidade e segurança das infraestruturas aeronáuticas da Região, nomeadamente a requalificação e ampliação da aerogare da Graciosa, a construção dos reservatórios de água para reforço do abastecimento ao aeródromo de São Jorge e a conclusão da construção do novo terminal de carga da Aerogare Civil das Lajes.

No que diz respeito aos transportes marítimos, pretende-se:

- Lançar um novo concurso para o fornecimento do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas na Região a iniciar a 1 de janeiro de 2022
- Iniciar a construção, no âmbito do atual quadro comunitário, de um navio que permita oferecer um serviço regular, de ano inteiro e de qualidade, entre os três grupos de ilhas que formam o arquipélago, capaz de satisfazer as necessidades de mobilidade das pessoas e fomentar o mercado interno.

Ao nível das infraestruturas portuárias, visando aumentar a sua segurança e operacionalidade, bem como os seus índices de produtividade e competitividade:

- Concluiremos as empreitadas a decorrer no porto das Poças, na ilha das Flores;
- Iniciaremos as obras de reperfilamento do cais -10 (ZH) e repavimentação do terraplano do porto de Ponta Delgada;
- Iniciaremos a obra de construção da rampa ro-ro e ferry do porto de Pipas;
- Particular relevo assume ainda a aquisição de diversos equipamentos para os Portos da Região.



Enquadrado nos trabalhos preparatórios para o novo quadro comunitário de apoio, pretende-se ainda avançar com a preparação do Plano de Transportes da Região Autónoma dos Açores para período 2021-30.”

Depois, o Deputado António Vaco Viveiros abordou o tema do aumento do capital social da SATA e perguntou se o valor do aumento de capital escriturado para 2019 já foi realizado e se o montante será suficiente para cobrir os prejuízos registados.

A SRTOP respondeu que não houve qualquer alteração ao que consta nas Resoluções de Conselho de Governo e os aumentos de capital serão realizados conforme deliberado, sem alteração da calendarização.

Por sua vez, referiu que a cobertura de prejuízos pode ser financiada por outros meios para além do reforço do capital social.

Já o Deputado Alonso Miguel perguntou sobre o que será feito com as dotações inscritas nas ações 14.5.2. Porto da Praia da Vitória e 14.5.17. Aerogare Civil das Lajes, e se os 12,9 milhões de euros inscritos são para a totalidade do navio.

A Secretária Regional afirmou que a verba inscrita na ação 14.5.2. visa garantir a requalificação das oficinas, do armazém e das operações portuárias e a acessibilidade a porto; que as verbas inscritas na ação 14.5.17. serão utilizadas para o financiamento da aerogare e para os investimentos obrigatórios na aquisição de mobiliário, eficiência energética, investimento tecnológico e viatura. A dotação no valor de 12,9 milhões de euros corresponde apenas à parte do navio que será executada em 2020.

Depois, o Deputado Paulo Mendes questionou se as tarifas dos operadores de transportes coletivos de passageiros irão reduzir em 2020 e se o porto da Praia da Vitória tem algum projeto para ser uma plataforma logística.

Em resposta, a SRTOP disse que está previsto um aumento da contrapartida paga aos operadores dos transportes terrestres. Sobre o porto da Praia da Vitória, indicou que a Portos dos Açores está a tratar dos procedimentos para o concurso para o *transhipment*, sendo ainda necessário obter parecer prévio e a efetuar a publicitação e lançamento do concurso.

Seguidamente, o Deputado Luis Rendeiro perguntou se o impacto do furacão Lorenzo irá obrigar a fazer alterações ao Plano, se existem garantias que a tutela financeira dotará a



SRTOP, como tutela operacional, dos recursos financeiros necessários para executar as medidas propostas e se existem garantias que os concursos não fiquem desertos.

O Deputado pediu ainda esclarecimentos sobre a demora na execução da Resolução da ALRAA, aprovada por unanimidade, para acelerar o processo do cais de cruzeiros no porto da Praia da Vitória e se existem investimentos previstos para a cobertura da aerogare civil das Lajes.

Em resposta, a SRTOP realçou que as alterações que possam ser feitas ao Plano passam pelo reforço de algumas ações, devido ao financiamento do Governo da República, ainda que não esteja definido a forma como serão realizadas as transferências.

Acrescentou que há um trabalho conjunto entre a tutela financeira e operacional e que o concurso referente ao navio ficou deserto apenas porque os concorrentes não cumpriram o disposto no caderno de encargos.

Referiu ainda que o caderno de encargos para o concurso do *data center* está a ser validade por uma entidade independente, como acontece noutros casos, para assegurar que o concurso não fica deserto depois.

Em relação ao cais de cruzeiros da Praia da Vitória, a Secretária Regional indicou que está a ser analisado um estudo multicritérios feito pela Portos dos Açores.

Por fim, a SRTOP referiu está contemplado no Plano, o investimento previsto para a cobertura da aerogare civil das Lajes.

2.º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2020

ENQUADRAMENTO DO ORÇAMENTO PARA 2020

A Proposta de Orçamento para 2020, analisada nesta Comissão contempla, como está definido no artigo 4.º da Lei 79/98 de 24 de novembro, o princípio do equilíbrio orçamental, o que quer dizer que as receitas efetivas cobrem a totalidade das despesas efetivas, e foi elaborado no âmbito do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro – Lei de Finanças das Regiões Autónomas e da Proposta do Orçamento do Estado para 2019.



A proposta de Orçamento para 2020, apresentada pelo Governo dos Açores a esta Assembleia, atinge um valor global de 1.974,5 milhões de euros, dos quais 207,2 milhões de euros respeitam a operações extraorçamentais.

Prevê-se que as despesas de funcionamento dos serviços da Administração Regional atinjam os 717,5 milhões de euros, sendo financiadas totalmente pelas receitas próprias que se estimam em 779,7 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de cobertura de 106,7%.

A presente proposta abrange um investimento público direto de 558,6 milhões de euros.

A) ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

1. ORÇAMENTO DA RECEITA

As receitas efetivas atingem o valor de 1.220,3 milhões de euros, das quais 63,8% de receitas próprias, 24,9% de transferências do Orçamento de Estado e 11,3% de transferências da União Europeia – correspondentes às três fontes de financiamento do orçamento regional.

Receitas Próprias

As receitas próprias estão estimadas em 779,7 milhões de euros, englobando as receitas fiscais e outras receitas próprias, e representam cerca de 63,8% da receita efetiva.

As transferências do Orçamento de Estado, 303,7 milhões, e as transferências da União Europeia, 138 milhões, continuam a ter um peso importante no financiamento regional.

Por sua vez, as receitas fiscais atingem uma previsão orçamental de 735,1 milhões de euros, representando cerca de 94,3% do respetivo total das receitas próprias.

Os impostos diretos com uma previsão orçamental de 222,8 milhões de euros, mais 2% do que o orçamentado para 2019, representam cerca de 30,3% do total das receitas fiscais.

A receita IRS ascende aos 172,8 milhões de euros, representando um acréscimo de 2,6% relativamente à dotação revista para 2019. Para a receita do IRC, é estimado um valor de 50,0 milhões de euros, o mesmo valor que o orçamentado para o corrente ano.



A previsão orçamental para os impostos indiretos atinge os 512,2 milhões de euros, mais 6,6% do que o valor orçamentado em 2019, representando cerca de 69,7% do total das receitas fiscais. Destacam-se os seguintes impostos indiretos:

- IVA na ordem dos 352,4 milhões de euros, mais 8,8% do que no ano anterior, representando 69% do total dos impostos indiretos.
- ISP com uma receita de 64,2 milhões de euros, reflete uma redução de 3,8% relativamente à previsão de 2019.
- Imposto sobre o Tabaco (IT) estima-se um valor de 48,6 milhões de euros, prevendo-se um acréscimo de cerca de 2% face à estimativa de execução de 2019.
- Imposto sobre Veículos (ISV) e o Imposto do Selo, estima-se uma previsão orçamental de 8,2 milhões de euros e de 23,3 milhões de euros, respetivamente.
- Imposto único de Circulação (IUC), receita global de 6,4 milhões de euros.

Relativamente às outras receitas próprias, estima-se um valor global de 35,6 milhões de euros, mais 2,5 milhões de euros do que o previsto para o ano anterior. Deste montante, destaca-se a verba proveniente da participação nos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no valor de 18 milhões de euros.

Transferências do Orçamento do Estado

Nos termos da Lei das Finanças das Regiões Autónomas serão transferidos 293,9 milhões de euros, dos quais 189,6 milhões de euros que se destinam a compensar os custos de insularidade e 104,3 milhões de euros, no âmbito do Fundo de Coesão para as Regiões Ultraperiféricas. Relativamente ao ano anterior, regista-se um significativo crescimento de 8,7 milhões de euros.

Acrescem a estes montantes, a comparticipação dos montantes pagos aos operadores pela prestação de serviço público no transporte Interilhas da Região, cuja previsão atinge os 9,9 milhões de euros.



No total, as transferências do Orçamento do Estado em 2020 ascendem a 303,7 milhões de euros.

Transferências da União Europeia

Estima-se para 2020, que as transferências da União Europeia atinjam, o montante global de 138 milhões de euros, correspondentes ao cofinanciamento comunitário de um conjunto de projetos de investimento compreendidos no âmbito do capítulo 50 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2. ORÇAMENTO DA DESPESA

Para 2020, a despesa total dos serviços integrados foi orçamentada em 1.276,2 milhões de euros. As despesas correntes, no valor de 717 milhões, representam 56,2% do total, seguindo-se as despesas do Plano, no valor de 558,6 milhões de euros, com 43,8%.

DESPESAS	2019	%	2020	%
Despesas Correntes	716 278 781	58,2%	717 044 419	56,2%
Despesas de Capital	489 557	0,0%	486 250	0,0%
Despesas do Plano	513 873 812	41,8%	558 649 868	43,8%
TOTAL	1 230 642 150	100%	1 276 180 537	100%

Estima-se que as despesas de funcionamento, atinjam os 717,5 milhões de euros, mais 0,1% face ao previsto para ano de 2019, com destaque para as despesas com pessoal e transferências, que no seu conjunto representam 91,3% da despesa corrente.

As despesas com pessoal estão orçamentadas em 119,3 milhões de euros, mais 2,8% do que a estimativa para 2019.

As transferências correntes têm uma dotação de 535,5 milhões, menos 3,9% do que o previsto para o ano de 2019, essencialmente, devido à extinção da Sudaçor, S.A..

De referir ainda, a dotação para a aquisição de bens e serviços correntes, na ordem dos 10,1 milhões e a dotação para os juros da dívida pública e outros encargos, no valor de 39,3 milhões. A dotação para os juros da dívida pública e outros encargos incorpora o impacto da extinção da Sudaçor, S.A. e consequentemente da assunção da dívida por parte do orçamento dos serviços integrados da Administração Direta da RAA.



As outras despesas correntes foram orçamentadas em 12,9 milhões, dos quais 12,6 milhões são destinadas à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As despesas do plano contempladas no capítulo 50 do Orçamento da Região, apresentam, em 2020, uma previsão orçamental de 558,6 milhões de euros, representando uma percentagem de 43,8% da totalidade da despesa pública, mais 8,7% do que em 2019.

Classificação Orgânica

A classificação orgânica apresenta a despesa pública desagregada pelos respetivos serviços e organismos, em razão das competências que lhes estão atribuídas para a execução da mesma.

O quadro seguinte apresenta a despesa global orçamentada para 2020, a sua desagregação pelos diversos departamentos e respetiva comparação com os montantes atribuídos no ano anterior (excluindo Dotação Provisional, Passivos Financeiros e Operações Extraorçamentais).

Em termos agregados, a Secretaria Regional da Saúde, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e a Vice-Presidência do Governo e Competitividade Empresarial, representam quase 80,1% do total da despesa pública prevista.

Departamento	2019	%	2020	%
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	12 646 700	1,0%	12 646 700	1,0%
Presidência do Governo Regional dos Açores	11 370 091	0,9%	11 263 907	0,9%
Vice-Presidência, Emprego e Comp. Empresarial	157 112 867	12,8%	178 795 752	14,0%
Secretaria Regional da Solidariedade Social	53 364 107	4,3%	51 094 893	4,0%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	307 895 224	25,0%	314 718 175	24,7%
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	38 804 315	3,2%	38 028 591	3,0%
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	147 298 643	12,0%	194 493 111	15,2%
Secretaria Regional da Saúde	353 459 285	28,7%	334 335 357	26,2%
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	53 662 339	4,4%	51 178 651	4,0%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	95 028 579	7,7%	89 625 400	7,0%
	1 230 642 150	100%	1 276 180 537	100%

A Secretaria Regional da Saúde é o departamento com maior dotação, com 334,3 milhões (26,2% do total), seguida da Secretaria Regional da Educação e Cultura, com 314,7 milhões de euros (24,7% do total), e da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, com 194,5 milhões (15,2%).



O quadro a seguir apresentado apresenta as despesas previstas no capítulo 50 – Plano de Investimento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o ano 2020, distribuídas pelos diversos departamentos da administração pública.

Departamento	2019	%	2020	%
Presidência do Governo Regional dos Açores	3 695 402	0,7%	3 478 207	0,6%
Vice-Presidência, Emprego e Comp. Empresarial	87 286 717	17,0%	89 194 862	16,0%
Secretaria Regional da Solidariedade Social	45 780 407	8,9%	43 360 633	7,8%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	65 410 524	12,7%	64 920 725	11,6%
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	34 733 115	6,8%	33 881 641	6,1%
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	127 191 643	24,8%	174 108 361	31,2%
Secretaria Regional da Saúde	45 363 387	8,8%	53 925 339	9,7%
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	42 040 039	8,2%	39 433 051	7,1%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	62 372 578	12,1%	56 347 049	10,1%
	513 873 812	100%	558 649 868	100%

Destaca-se a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, com dotação estimada para o investimento de 174,1 milhões de euros (31,2% do total), seguida da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, com 89,2 milhões de euros (16,0%), a Secretaria Regional da Educação e Cultura, com 64,9 milhões de euros (11,6%) e a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, com 56,3 milhões de euros (10,1%).

Classificação Funcional

A estrutura da despesa global, para 2020, distribuída pelas diversas funções que ao Estado cabe desempenhar, sem as operações extraorçamentais, é apresentada no quadro seguinte:

Despesa Funcional	2019	%	2020	%
1. Funções Gerais de Soberania	30 493 734	2,5%	29 645 367	2,3%
2. Funções Sociais	736 134 121	59,8%	719 983 289	56,4%
2.01 Educação	265 981 229	21,6%	277 709 584	21,8%
2.02 Saúde	344 058 853	28,0%	325 845 990	25,5%
2.03 Segurança e Ação Social	30 520 474	2,5%	28 277 309	2,2%
2.04 Habitação e Equipamentos Coletivos	51 533 081	4,2%	48 387 208	3,8%
2.05 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	44 040 484	3,6%	39 763 198	3,1%
3. Funções Económicas	443 814 295	36,1%	487 291 881	38,2%
3.01 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	132 935 894	10,8%	127 653 991	10,0%
3.02 Indústria e Energia	3 197 564	0,3%	3 420 241	0,3%
3.03 Transportes e Comunicações	146 398 643	11,9%	194 493 111	15,2%
3.04 Comércio e Turismo	20 765 927	1,7%	22 188 786	
3.05 Outras Funções Económicas	140 516 267	11,4%	139 535 752	10,9%



4. Outras Funções	20 200 000	1,6%	39 260 000	3,1%
4.01 Operações da Dívida Pública	20 200 000	1,6%	39 260 000	3,1%
<hr/>				
TOTAL	1 230 642 150	100%	1 276 180 537	100%

As funções sociais, com uma dotação global de 720,0 milhões de euros, são o sector com maior peso na estrutura da despesa, representando 56,4% do respetivo total, nas quais se destacam, os sectores da Saúde e da Educação, com 325,8 e 277,7 milhões de euros, respetivamente, com uma representatividade conjunta de 83,8% das despesas sociais.

As funções económicas atingem uma previsão global de 487,3 milhões de euros, representando 38,2% da despesa orçamentada. Nestas destaca-se o sector dos Transportes e Comunicações, com uma dotação de 194,5 milhões de euros, representando 39,9% das funções económicas e 15,2 % do total da despesa prevista para o ano de 2020.

As funções gerais de soberania e as outras funções totalizam 68,9 milhões de euros, representando no seu conjunto 5,4% do total da despesa orçamentada para 2020.

B) ORÇAMENTO DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS (SFA) E ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (EPR)

O Orçamento Consolidado para 2020 ascende a 768,7 milhões de euros.

A receita corrente, com 585,2 milhões de euros representa 76,1% do total orçamentado, enquanto os 182,2 milhões de euros previstos para as receitas de capital equivalem a 23,7%. Os restantes 1,2 milhões de euros referem-se a reposições, saldo da gerência anterior e operações extraorçamentais.

No agregado das receitas correntes, sobressaem as transferências, as quais, com 532,2 milhões de euros, representam 91,0% do total da receita corrente.

Do total das receitas de capital previstas, 158,4 milhões de euros respeitam a transferências.

A despesa total desagrega-se por 720,1 milhões de euros de despesas correntes (93,7%), 48,5 milhões de euros de despesas de capital (6,3%) e por 61 mil euros de operações extraorçamentais.



Nas despesas correntes sobressaem as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços correntes, que representam 57,9%, e 29,8% respetivamente, do total das despesas correntes, representando no seu conjunto, a 631,2 milhões de euros.

Estima-se uma despesa de capital de 48,5 milhões de euros, dos quais 22,7 milhões de euros dizem respeito a passivos financeiros.

Ao nível funcional, as despesas afetas às funções sociais são as que têm maior peso, com 592,0 milhões de euros (77,0%), seguidas das funções económicas com 79,1 milhões de euros (10,3%), as outras funções com 50,5 milhões de euros (6,6%) e as funções gerais de soberania com 47,0 milhões de euros (6,1%) e.

Nas Funções Sociais, destacam-se:

- Saúde – 338,7 milhões de euros;
- Educação – 229,8 milhões de euros;
- Segurança e Ações Sociais – 13,0 milhões de euros;
- Habitação e Serviços Coletivos – 8,4 milhões de euros;
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos – 2,1 milhões de euros.

Nas Funções Económicas, destacam-se:

- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 35,2 milhões de euros;
- Transportes e Comunicações – 29,4 milhões de euros;
- Indústria e Energia – 10,6 milhões de euros;
- Comércio e Turismo – 3,8 milhões de euros.

C) ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO

Para 2020, o orçamento consolidado do Sector Público Administrativo, incluindo todos os serviços integrados e todos os FSA e EPR atinge os 1.974,5 milhões de euros.

As receitas correntes estão estimadas em 1.066,4 milhões de euros (54,0% do total da receita), das quais 735,1 milhões de euros de receitas fiscais e os restantes 331,3 milhões de euros a outras receitas correntes. As receitas de capital foram estimadas em 697,1 milhões de euros.



Do valor orçamentado para as despesas correntes (1.096,5 milhões de euros) 49,3% dizem respeito a despesas com pessoal (541,0 milhões de euros). Para as despesas de capital está prevista uma execução de 670,8 milhões de euros.

O orçamento das operações extraorçamentais atinge os 207,2 milhões de euros, 10,5% do total da despesa.

3.º. CAPÍTULO – PARECER

- Após a análise do documento a **Comissão Permanente de Economia deliberou aprovar**, por maioria, a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI - Plano Anual Regional para 2020**, com o voto favorável do PS, o voto desfavorável do PSD e as abstenções, com reserva de posição para Plenário, do CDS e do BE.
- Após a análise do documento a **Comissão Permanente de Economia deliberou aprovar**, por maioria, a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 51/XI - Orçamento da RAA para 2020**, com o voto favorável do PS, o voto desfavorável do PSD e as abstenções, com reserva de posição para Plenário, do CDS e do BE.

Ponta Delgada, 21 de novembro de 2019.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
Constam em anexo ao presente relatório os pareceres recebidos.

A Presidente

Bárbara Torres Chaves

Maura Soares

Assunto: Pedido de Parecer - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI - Plano Regional Anual para 2020
Anexos: Parecer do CI do Pico Sobre Anteproposta Plano 2020.pdf

De: alexandre amado <[redacted]>
Enviada: 4 de novembro de 2019 11:10
Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Assunto: RE: Pedido de Parecer - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI - Plano Regional Anual para 2020

Exmo. Sr.,

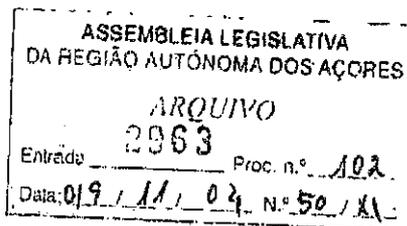
foi-me dado conhecimento pelos serviços administrativos da Câmara Municipal da Madalena de um e-mail recebido de V. Exa. solicitando um parecer deste órgão ao qual presentemente presido, relativamente à proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI (Plano Regional Anual para 2019).

Assim, passo a remeter o parecer do Conselho de Ilha do Pico que reproduz na íntegra o emitido relativamente à Anteproposta.

Com os melhores cumprimentos.

Alexandre Pessoa Amado

Presidente do Conselho de Ilha do Pico



De: Manuel Tavares <[redacted]>
Enviado: 4 de novembro de 2019 10:03
Para:
Assunto: Fwd: Pedido de Parecer - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI - Plano Regional Anual para 2020



AVISO / WARNING

A informação contida nesta mensagem e quaisquer ficheiros anexos é confidencial, sendo destinada somente ao uso da pessoa ou entidade a quem está dirigida, podendo estar legalmente sujeita a sigilo profissional. Se não for destinatário desta mensagem, por favor notifique imediatamente o remetente da mesma e proceda à sua destruição.

The information in this email and any files transmitted with it is confidential, intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed, and may be legally privileged. If you are not the intended recipient please notify the sender immediately by e-mail and delete it from your system.

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Pedido de Parecer - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI - Plano Regional Anual para 2020

Data: Thu, 31 Oct 2019 19:01:48 +0000

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Para: geral@cm-madalena.pt <geral@cm-madalena.pt>

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Ilha do Pico,

Encarrega-me a senhora Presidente da Comissão de Economia de Ilhe remeter o ofício e iniciativa sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Assistente Técnico

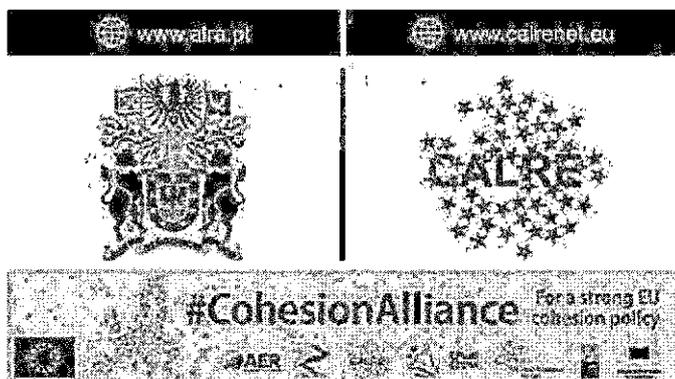
Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Vice-Presidência CALRE 2019

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlf. +351 292207666



Sem vírus. www.avast.com

CONSELHO DE ILHA DO PICO

Parecer sobre as antepropostas do Plano Regional para 2020

O Conselho de Ilha do Pico, reunido a 18 de Outubro de 2019, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de São Roque do Pico, elaborou o presente parecer relativo às Antepropostas do Plano Regional para 2020.

O Conselho de Ilha do Pico, por maioria, considerou o Plano global e amplamente positivo para a ilha do Pico, na medida em que o mesmo comporta um aumento de investimento de 12% quando comparado com o Plano de 2019.

Constata-se que o Plano contempla para a Ilha do Pico um conjunto de apoios à Pesca e Aquicultura (aumento de 266,78% face a 2019) que faz face à necessidade de modernização e incremento da actividade piscatória, visando apoio e assistência técnica ao Mar 2020 e infraestruturas de apoio. Quanto a este ponto realça-se o reforço de verbas destinadas às infraestruturas de apoio às pescas e nas infraestruturas portuárias, garantindo-se, dessa forma, a requalificação do Entrepasto Frigorífico da Madalena e o início das obras do Núcleo de Pescas da Madalena, a dragagem do Porto de São Roque do Pico e a construção do novo Terminal de Passageiros de São Roque do Pico. Esta última obra tem uma importância estratégica numa óptica de verdadeira indústria do mar e incremento da actividade económica.

Dá-se especial enfoque ao aumento do investimento ao nível de Transportes, Obras Públicas e Infraestruturas Tecnológicas que mereceu um incremento de 26,68% face a 2019. No entanto, é opinião vincada pelo Conselho de Ilha do Pico que este reforço de verba será ainda insuficiente para fazer face ao mau estado de muitas das estradas florestais existentes na ilha. Considerando a dimensão da Ilha do Pico e a extensão da rede viária agrícola e florestal que se encontra bastante danificada, deverá ser feito um reforço maior no investimento na sua requalificação.

A questão da Saúde, e os problemas que ainda são detectados, continua a merecer preocupação da parte dos Conselheiros, que não obstante realçarem o grande investimento já realizado e o previsto ao nível do Desenvolvimento do Sistema de Saúde para 2020 (acréscimo de 101,5% face a 2019), enfocam preocupações que perpassam por toda a população. Assim, sendo assinalável o esforço de investimento, o mesmo deverá ser alvo de incremento em Planos futuros para serem ultrapassados os constrangimentos existentes ao nível da Saúde e dotar a ilha do Pico de condições ao nível de meios, equipamentos e pessoal para satisfazer as necessidades da população, diminuindo, outrossim, a precisão de deslocação a outras valências de saúde da Região para, sobretudo, consultas de especialidade.

É de elogiar a continuidade da aposta de investimento ao nível das políticas sociais, bem como na competitividade empresarial e empreendedorismo e o reforço contínuo ao nível do emprego e qualificação profissional.

Importantes também são as verbas alocadas para a agricultura, incluindo-se os valores dos incentivos à requalificação e manutenção da Vinha do Pico.

Não obstante a bondade do Plano para 2020, o Conselho de Ilha do Pico mantém o seu enfoque em duas áreas que merecem uma maior atenção em termos de investimento, nomeadamente ao nível da Saúde, como supra já se expendeu, e nas acessibilidades à ilha. O Conselho de Ilha mantém o seu parecer de ser estruturante para a economia da ilha do Pico o aumento da pista do Aeroporto do Pico bem como o aumento das frequências internas e externas, sobretudo na época alta ao nível turístico. O nível de projectos de investimento

privado ao nível turístico quer da ilha do Pico, quer mesmo da ilha de São Jorge, quando concatenados com a procura existente pelo destino Triângulo, merecem uma maior resposta ao nível de acessibilidades aéreas e marítimas.

Não pode este Conselho de Ilha deixar ainda de realçar, no que tange com o abastecimento de água às populações e à lavoura dos três concelhos, ser fundamental proceder-se à obra de impermeabilização da Lagoa do Paúl das Lajes do Pico e avançar-se para a construção do Museu da Construção Naval de Santo Amaro.

Por último, os danos causados na ilha do Pico com a passagem do Furacão Lorenzo, sobretudo ao nível das infraestruturas portuárias e de apoio à actividade piscatória, em habitações particulares e espaços comerciais, em vias de comunicação terrestres, em zonas turísticas balneares e de lazer e em explorações agrícolas, merecem do Governo Regional e da República a devida atenção e rápida resolução, devendo ser estabelecidas medidas ao nível deste Plano para 2020 que permitam tal desiderato.

Madalena, 19 de Outubro de 2019

O Presidente do Conselho de Ilha do Pico

Alexandre Pessoa Amado

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão Permanente
de Economia

ALRAA

R. Marcelino Lima

9900-122 HORTA

Sua referência
3510

Sua comunicação de
31-10-2019

Nossa referência
219/2019

Data
2019-11-05

ASSUNTO: ENVIO DE PARECER - ANTEPROPOSTA DO PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2020

Na sequência do pedido formulado no ofício supra citado, o Conselho de Ilha do Faial reunido extraordinariamente no passado dia 4 de novembro, deliberou remeter a V. Ex^a, o parecer que se anexa.

Com os melhores cumprimentos *e cordiais saudações*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA,



Guilherme Marinho Pinto de Sousa

Anexo: o citado
ZC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Processo 3071	Proc. n.º 102
019/11/13	N.º 50/18/1

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

PARECER

Anteproposta de Plano Regional Anual para 2020

I - Objeto e âmbito

O Conselho de Ilha do Faial foi instado pela Comissão de Economia da Assembleia Regional dos Açores, com respeito pelo artigo 18.º, n.º 1, alínea f), do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10 de julho, diploma que estabelece o *regime jurídico do Conselho de Ilha*, entretanto republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de 14 de abril, a dar parecer sobre a anteproposta de Plano Regional Anual para 2020.

II - Enquadramento material

O Conselho de Ilha do Faial constatou que a anteproposta de Plano Regional Anual, se tivesse sido acompanhada do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020, permitiria a este órgão consultivo a análise das opções políticas em matérias relevantes para o Faial de uma forma mais aprofundada.

A anteproposta de Plano de 2020 foi entregue mais uma vez aos conselhos de ilha e aos parceiros sociais, sem relevar em detalhe todo o investimento público que vai ser realizado nas diferentes ilhas.

No caso do Faial, de um total de mais de 67 milhões de euros inscritos, apenas perto de dez milhões estão identificados no documento, para ações concretas a realizar nesta ilha, pelo que seria fundamental alterar-se esta forma de apresentar os planos no futuro.

O Conselho de Ilha do Faial, considera que o documento apresentado, no que diz respeito aos indicadores macroeconómicos da Região, devia ser comparado com as RUPs e não apenas com a economia portuguesa e economia mundial.

III - Parecer

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL



O Conselho de Ilha do Faial reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município da Horta, em sessão plenária ordinária, no dia 14 de outubro, conforme convocatória datada de 3 de outubro e deliberou emitir o seguinte parecer:

1. No Plano Regional Anual para 2020 está prevista a continuidade de duas importantes empreitadas para a ilha do Faial, em concreto, a “Construção do novo Corpo C do Hospital da Horta - 2.^a Fase - Centro de Saúde”, com um verba de quase € 3.000.000,00 (três milhões de euros), e a “Escola do Mar dos Açores”, com um montante de € 2.290.979,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e setenta e nove euros).
2. Ao mesmo tempo, aquele documento avança com projetos estruturantes para esta parcela da Região, dos quais merecem destaque a “Requalificação do Entrepasto Frigorífico da Horta”, num investimento de € 4.000.000,00 (quatro milhões de euros), a “Construção das infraestruturas de apoio às marítimo-turísticas na Horta”, com uma previsão de investimento de € 1.259.445,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros) e a construção do quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial (€ 1.100.000,00).
3. Destacam-se também as verbas previstas para a construção do Centro Intergeracional da Feteira (€ 350.000,00), para a renovação da exposição do Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos (€ 100.000,00) e para o reforço da proteção costeira e requalificação da Baía de Porto Pim (€ 302.000,00).
4. Embora menos expressivas do ponto de vista financeiro, a anteproposta de Plano Regional Anual para 2020, prevê obras no Centro de Dia da APADIF, para ampliação das instalações, a par da criação do Centro de Acolhimento da Santa Casa da Misericórdia da Horta e da construção do Centro de Convívio da Casa do Povo de Castelo Branco, assim como a “Beneficiação do pavilhão e a reabilitação do solar e ermida da Quinta de São Lourenço”, se bem que, neste caso, não se preveja dotação individualizada que permita aferir o montante preciso do investimento.

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL



5. No Plano de 2020 é consagrada, por outro lado, a comparticipação financeira regional, através de protocolo com a Diocese de Angra, para reconstrução das Igrejas destruídas pelo sismo de 9 de Julho de 1998, prevendo-se que avance no próximo ano a Igreja Paroquial de Pedro Miguel.
6. Entretanto, nota-se que é quase irrisório o montante destinado a “Porto, Marina, Baía da Horta” (€ 100.000,00), o que deixa pressupor que a obra não irá arrancar no próximo ano de 2020, ao mesmo tempo que é reduzida a dotação para as obras na denominada “Trinity House”, com vista à sua adequação à instalação futura do Núcleo das Comunicações do Museu da Horta, enquanto se assinala negativamente a saída do Plano de investimentos do Governo Regional, no imediato, da 2.^a fase da remodelação da Escola Básica Integrada António José de Ávila, na Horta e a ausência de qualquer referência à requalificação do edifício-sede do Clube Naval da Horta, cujos motivos importa esclarecer.
7. O Conselho de Ilha do Faial manifesta a sua preocupação em relação às verbas inscritas no Plano para a recuperação da rede viária do Faial e considera que os montantes previstos para beneficiação das estradas regionais desta ilha (€ 851.000,00), onde se inclui a empreitada de reabilitação da Estrada Regional Largo Jaime Melo / Ribeira do Cabo, há muito ansiada pelos faialenses, são manifestamente insuficientes para as necessidades verificadas, sem esquecer a degradação de muitos caminhos agrícolas. O Conselho de Ilha considera ainda de primeira importância a concretização da 2.^a fase da Estrada Regional “Variante” à Cidade da Horta, pelo que o assunto deveria permanecer na *agenda* do executivo.
8. Por fim, e por ser de relevância extrema para o desenvolvimento da ilha do Faial em particular, mas também para o denominado “Triângulo” e para todos os Açores, em geral, deve manter-se nas preocupações do Governo Regional a ampliação da pista do Aeroporto da Horta, diligenciando-se junto do Governo da República e da concessionária da infraestrutura (a ANA - Aeroportos de Portugal, S.A., do Grupo VINCI Airports) para que se realizem todas as iniciativas preparatórias, para que tal investimento venha a ocorrer, de facto, num futuro próximo.

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

9. Relativamente às taxas de execução, não obstante a convergência com a respetiva média açoriana, continuamos a registar valores muito baixos, pelo que o Conselho de Ilha do Faial considera que deveria existir uma orçamentação mais consentânea com a realidade de cada ilha.

IV - Conclusões

A. O Conselho de Ilha do Faial da apreciação produzida relativamente à anteproposta do Plano Regional Anual para 2020, embora considere positivo os investimentos previstos, continua a manifestar a sua preocupação quanto à reduzida dotação para os diversos investimentos descritos.

B. O Conselho de Ilha do Faial reafirma, por último, a importância extrema de três projetos precisos para o desenvolvimento do Faial e da sua economia, bem como para aprofundamento da qualidade de vida dos faialenses, que não podem deixar de estar permanentemente nas preocupações do executivo regional, caso da requalificação do Porto da Horta, da construção da 2.ª fase da Estrada Regional “Variante” à Cidade da Horta e da ampliação do Aeroporto da Horta.

Horta, 14 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho de Ilha do Faial,



Guilherme Marinho Pinto de Sousa



MUNICÍPIO DO CORVO
CONSELHO DE ILHA

Exm^a Senhora
Presidente da Comissão de Economia
ALRAA
9900 HORTA

bchaves@alra.pt

N/ referência
Ofício n.º 3/2019

Data
15/11/2019

ASSUNTO: PARECER - PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL -
PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2020

Em resposta à V. referência 3509, de 31/10/2019, venho informar V. Ex^a que em reunião realizada hoje, este Conselho de Ilha deliberou por maioria emitir parecer favorável à Proposta em epígrafe, de acordo com o parecer já emitido por este Conselho de Ilha relativamente à Anteproposta do Plano anteriormente solicitado.

No entanto a Conselheira Tânia Pipa, representante da SPEA-Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves faz notar: *«que no que diz respeito à Ilha do Corvo não constava nenhuma verba no Objectivo 13.2 – Monitorização, Promoção, Fiscalização e Acção Ambiental Marinha à semelhança do ano anterior. Dada a importância do Corvo e do Grupo Ocidental para a biodiversidade marinha, em particular as aves marinhas (Corvo e Flores representam a maior IBA marinha da região com 2.104km²) continuamos a lamentar não haver verba alocada para a monitorização marinha no Grupo Ocidental e reforçamos a sua necessidade».*

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa do Conselho de Ilha,

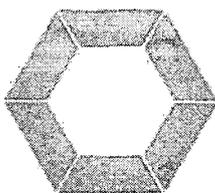
José Manuel Aives da Silva

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3142 Proc. n.º 102
Data	019/11/2019 N.º 30/XI



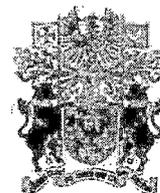
Rua Jogo da Bola – 9980 – 024 Corvo Açores
Telefone 292590200 - Fax 292596120
www.cm-corvo.pt | geral@cm-corvo.pt





CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
Email: geral@conselhoilhasaomiguel.pt



"Antes morrer livres que em paz sujeitos"

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Permanente de
Economia
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Dra. Bárbara Torres Chaves
Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

11 de novembro de 2019

**Assunto: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 50/XI - PLANO
REGIONAL ANUAL PARA 2020 – ENVIO DE PARECER**

Exma. Senhora, *Presidente,*

Acuso a receção do v/ofício ref.º 35083, datado de 31/10/2019, o qual mereceu a nossa melhor atenção.

Em resposta ao mesmo, cumpre-me informar que o Conselho de Ilha de S. Miguel reuniu no passado dia 15/10/2019, para apreciar e votar a Anteproposta do Plano Regional Anual para 2020, tendo emitido o parecer que junto se anexa.

Sem outro assunto de momento, apresento os melhores cumprimentos, *e a elevada consideração.*

O PRESIDENTE DA MESA DO CONSELHO DE ILHA

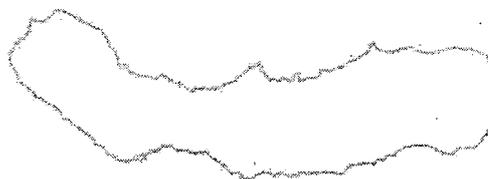
Luís Manuel Vieira de Andrade

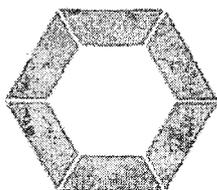
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3065 Proc. n.º 102

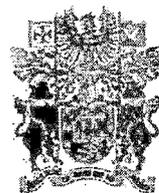
Data 019.11.13 N.º 50/XI





CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasasmiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasasmiguel.pt



“Antes morrer livres que em paz sujeitos”

Parecer do Conselho de Ilha de S. Miguel sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI - Plano Regional Anual para 2020

1 – No seguimento da reunião ordinária do Conselho de Ilha, nos termos da Lei e do regulamento interno, a 15 de outubro de 2019, em reunião realizada no Centro Cívico de Santa Clara, cidade de Ponta Delgada, foi submetida à apreciação dos conselheiros a Anteproposta do Plano Regional Anual para o ano 2020, tendo, em sede de discussão, sido abordado o conteúdo do documento ora em apreço na generalidade;

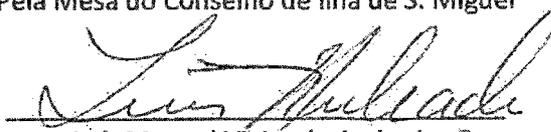
2 – Foram ouvidos os conselheiros presentes, tendo alguns apresentado propostas que serão apenas ao presente parecer, para efeitos de tomada de conhecimento de situações mais específicas levantadas por algumas instituições representadas neste Conselho de Ilha;

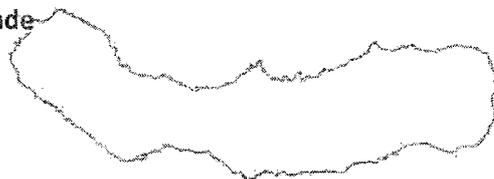
3 – Assim sendo, pela auscultação dos presentes que se manifestaram, quer verbalmente, quer de forma escrita, o Conselho de Ilha de São Miguel deliberou, por maioria, com dez votos contra; quatro abstenções e dezanove votos a favor, que Anteproposta de Plano Anual para 2020 é globalmente positiva, numa perspetiva da Ilha de São Miguel;

4 – Na sequência do que foi deliberado anteriormente, o CISM emite também parecer favorável à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI - Plano Regional Anual para 2020, numa perspetiva da Ilha de São Miguel.

12 de novembro de 2019,

Pela Mesa do Conselho de Ilha de S. Miguel


Luís Manuel Vieira de Andrade



Maura Soares

Assunto: Parecer - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI - Plano Regional Anual para 2020 - Conselho Ilha São Jorge
Anexos: Fileparecervplano 2020.pdf

De: Conselho Ilha São Jorge <conselhoilhasaojorge@gmail.com>

Enviada: 20 de novembro de 2019 15:44

Para: Barbara Chaves <bchaves@alra.pt>

Cc: Belinha Teixeira

Assunto: Parecer - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI - Plano Regional Anual para 2020 - Conselho Ilha São Jorge

Ex.ª,

Incumbe-me a Senhora Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge, Maria Isabel Góis Teixeira, de remeter de acordo com V. ofício ref. n.º 3507 de 31 de outubro do corrente ano, parecer deste Conselho no âmbito do assunto mencionado em epígrafe.

Agradece-se confirmação da sua boa receção.

Sem mais de momento, com os nossos cordiais cumprimentos,

Conselho de Ilha de São Jorge



Email: conselhoilhasaojorge@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3144	Proc. n.º 101
Data: 019/11/21	N.º 50/XI



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge relativo Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 50/XI – Plano Regional Anual para 2020

Reuniu este Conselho de Ilha no passado dia 13 de novembro de 2019, de forma a emitir o parecer relativo à proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 50/XI – Plano Regional Anual para 2020.

Tendo reunido este Conselho Ilha no passado mês de outubro, de forma a dar parecer à anteproposta do Plano Regional Anual para o ano de 2020, após análise ao novo documento lamentamos que não tenham sido consideradas nenhuma das pretensões deste órgão, tais como: *a Proteção da Orla Marítima da Fajã das Pontas; Proteção da Orla Marítima da Fajã da Caldeira de Santo Cristo; a criação de um Gabinete de Apoio à Reserva da Biosfera tendo em conta que São Jorge é uma Ilha que apresenta uma vasta riqueza a nível de biodiversidade, paisagens e sobretudo zonas de grande importância ecológica e, simultaneamente, permitiria a criação de postos de trabalho; a construção de um novo Matadouro, obra de extrema importância e que embora continuamente discutida por este Conselho de Ilha, permanece a sua não execução e, sobretudo a melhoria das acessibilidades aéreas e marítimas. Sobre as acessibilidades verificamos inclusive que os horários de inverno são iguais aos de 2019, onde existiram sérios obstáculos à acessibilidade dos jorgenses, bem como, daqueles que nos pretenderam visitar, solicitamos, mais uma vez, que seja encontrada uma solução sólida e estável devidamente programada para as acessibilidades à Ilha de São Jorge, considerando as expectativas de crescimento do turismo, não podendo a ilha continuar refém de soluções pontuais e de constante alteração aos horários e escalas.*

Gabinete da Assembleia Municipal

Telef. 295 412214 Fax 295 412 351
E-mail – conselhohlhasaojorge@gmail.com -Website



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

O Conselho Ilha de S. Jorge, por maioria, continua a considerar positivo o documento, mas apela novamente ao exposto nos seus pareceres.

Velas, 19 de novembro de 2019

A Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

Maria Isabel Góis Teixeira

Gabinete da Assembleia Municipal

Telef. 295 412214 Fax 295 412 351
E-mail – conselhoilhasaojorge@gmail.com -Website



ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA ILHA DE SÃO JORGE

Exma. Senhora
Presidente da Comissão
Bárbara Torres Chaves

Sua Referência	Data	Nossa Referência	Data
		P2019/089	14/11/2019

ASSUNTO: PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 50/XI – PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2020

Encarrega-me o Presidente da Associação de Pescadores da Ilha de São Jorge, António Laureno Oliveira da Silveira, que em relação à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 50/XI – Plano Regional Anual para 2020, o parecer é favorável.

Sem outro assunto,

ELC

ELC O Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3150	Proc. n.º 102
Data: 019/11/21	N.º 50/XI

António Laureno Oliveira da Silveira
António Laureno Oliveira da Silveira

Maura Soares

Assunto: Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge relativo Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 50/XI – Plano Regional Anual para 2020

De: Conselho Ilha São Jorge <conselhoilhasaojorge@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, novembro 21, 2019 11:57

Para: Barbara Chaves

Cc: Belinha Teixeira

Assunto: Fwd: Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge relativo Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 50/XI – Plano Regional Anual para 2020

Exma. Senhora.

Dra. Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Presidente da Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Incumbe-me a Senhora Presidente do Conselho de Ilha, Maria Isabel Teixeira, de remeter e-mail infra relativo às considerações do Senhor Conselheiro e Presidente do Município de Velas, Luís Silveira, no âmbito do assunto mencionado em epígrafe.

Assim sendo e, considerando que o prazo para entrega do Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge relativo Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 50/XI – Plano Regional Anual para 2020, estava previsto até ao dia 20 de novembro do corrente, solicita-se a V. Exa. que o presente seja anexado ao parecer enviado por este Órgão no dia de ontem.

Certos da vossa melhor atenção para o exposto,

Com os melhores cumprimentos e consideração,

O Conselho de Ilha de São Jorge



Email: conselhoilhasaojorge@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3151 Proc. n.º 102
Data	019.11.21 N.º 50/XI

Telemóvel: 916 340 718

----- Forwarded message -----

De: Luis Silveira <...>

Date: quarta, 20/11/2019 à(s) 21:52

Subject: RE: Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge relativo Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 50/XI – Plano Regional Anual para 2020

To: Conselho Ilha São Jorge <conselhoilhasaojorge@gmail.com>, Belinha Teixeira

Senhora Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge,

Cara Belinha,

Serve o presente para acusar o parecer em causa, o qual mereceu a minha melhor atenção e ao qual passo a fazer algumas considerações, que considero pertinentes e que peço que sejam tidas em conta no documento em causa.

Na qualidade de Conselheiro com inerência neste órgão, por via das funções que desempenho de Presidente do Município de Velas, gostaria de começar por salientar os inúmeros investimentos realizados no Concelho de Velas e Ilha de São Jorge, pelo Governo dos Açores, nos últimos anos, os quais são determinantes aos mais variados níveis, destacando a construção do novo Edifício da EBS, aumento da Pista do Aeroporto e Porto Comercial, entre outras.

Contudo, importa referir e desde já que sou a favor e considero pertinentes os investimentos previstos no Plano Regional Anual para 2020, no entanto não passo é deixar de salientar que ainda assim o documento deixa muito a desejar em algumas matérias estruturantes para o desenvolvimento harmonioso da Região e por conseguinte para com a Ilha de São Jorge e mais em particular o Concelho de Velas que presido e que passo a enumerar.

-Inúmeros são os investimentos que vão passando da Plano para Plano anual e que tardam em ser concretizados ou até desapareceram do documento como é o caso e a título de exemplo do "Plano de Desenvolvimento Integrado das Fajãs da Ilha de São Jorge";

-São inúmeros os compromissos assumidos pelo Governo dos Açores nos vários Comunicados após visitas estatutárias a São Jorge, que nunca passaram do papel, a título de exemplo a requalificação das vias no âmbito do POA Beira/Rosais/Sto. Amaro, entre as Sete Fontes/Ponta e Cancelas/Farol dos Rosais, entre outros;

-Qualidade de algumas obras públicas da responsabilidade do Governo dos Açores, como é o caso da obra que está a decorrer entre o Aeroporto e a Rotunda de São Pedro, sendo esta a via com mais trânsito do Concelho e Ilha e que muito deixa a desejar a sua qualidade construtiva e sobretudo aquilo que não está previsto realizar em projeto (altura das paredes de proteção e suporte estrada, espessura massa asfáltica, etc, etc);

-As obras que têm tardado na requalificação do Centro de Saúde de Velas que muito deixam a desejar e que não passam de uma mera operação de "cosmética" que não trazem a merecida e desejada construção de um novo Centro de Saúde, à semelhança do que vai acontecendo e bem por outros Concelhos da Região;

Quando analisados os números na desagregação espacial, podemos constatar que São Jorge é o "parente pobre" em inúmeras rubricas, salientando a título de exemplo algumas e que são determinantes para o nosso desenvolvimento e sustentabilidade económica, como são:

-4.3 Qualificação do Destino Turístico São Jorge 97 mil €, Pico 373 mil € e Faial 1.259 mil €, Graciosa 253 mil €, bem demonstrativo que assim nunca vamos lá chegar, não percebendo quais os critérios e princípios de tal distribuição de verbas que em nada contribuem para a coesão Regional;

-14.7 Serviço Público de Transporte Aéreo e Marítimo Inter-Ilhas, São Jorge 5.861 mil €, Graciosa 5.304 mil € e Flores 5.277 mil €, o que sendo determinantes as acessibilidades para o nosso desenvolvimento e sabendo-se dos inúmeros constrangimentos sentidos na ilha nesta matéria, inclusive chamados atenção de forma sucessiva pelo próprio Concelho de ilha, qual o critério para estes desfasamentos tendo em conta a realidade de cada ilha, em termos de população residente e flutuante, tendo por base o numero de camas disponíveis em termos turísticos;

Por todo o exposto, embora de forma muito sumaria e dando apenas alguns exemplos, e sendo este o último ano da legislatura em termos orçamentais no qual se deveria vislumbrar o cumprimento dos compromissos eleitorais para com os jorgenses do programa eleitoral do Partido que Governa a Região, o meu voto em consciência e de forma muitíssimo construtiva será de abstenção.

Sem mais de momento, com os melhores cumprimentos,



Luís Silveira
Presidente

Município das Velas
9800-539 Velas
Telefone 295 412 214 | 295 412 167
Fax 295 412 351
website <http://cmvelas.pt>

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigada.

Fátima Santos

Assunto: FW: Parecer do Conselho de Ilha de Santa Maria
Anexos: SKMBT_C224e19112014510.pdf

De: Daniela Braga - CM Vila do Porto <daniela.braga@cm-viladoporto.pt>

Enviada: 20 de novembro de 2019 13:50

Para: Barbara Chaves <bchaves@alra.pt>

Cc: Daniel da Silva Gonçalves <Malbusca@me.com>

Assunto: Parecer do Conselho de Ilha de Santa Maria

Existentíssima Presidente da Comissão de Economia,

Partilhamos em anexo o parecer do Conselho de Ilha de Santa Maria relativo a proposta de DLR 50/XI

Com os melhores cumprimentos

Daniela Braga

Assistente Técnica - Expediente

Tel: +351 296 820 159

daniela.braga@cm-viladoporto.pt

Vila do Porto
município



Município de Vila do Porto
Largo Nº Sr.ª da Conceição
9580-539 Vila do Porto
Santa Maria - Açores – Portugal

Tel: +351 296 820 000
Fax: +351 296 820 009
URL: www.cm-viladoporto.pt
E-mail: geral@cm-viladoporto.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. O conteúdo desta mensagem, bem como dos respectivos anexos é da responsabilidade exclusiva do emissor, não podendo o Município de Vila do Porto ser responsabilizado por eventuais consequências. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

CONFIDENTIALITY NOTICE

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly VOIDED. The contents of this message and attachments are the responsibility of the individual sender and under no circumstances can Município de Vila do Porto be liable for any resulting consequences. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.



Before printing, think about ENVIRONMENTAL responsibility.

Antes de imprimir este e-mail, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3343 Proc. n.º 102
Data	01/11/21 N.º 50/XI



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

PARECER DO CONSELHO DE ILHA RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL 50/XI – PLANO REGIONAL ANUAL 2020.

Relativamente ao assunto em epígrafe deliberou o Conselho de Ilha, em reunião extraordinária do dia 18 de novembro de 2019, **dar parecer desfavorável ao Plano Regional Anual 2020**, por maioria, que resulta de uma votação onde onze membros do Conselho de Ilha votaram contra, três a favor e dois se abstiveram.

Vila do Porto, 19 de Novembro de 2019,

Daniel da Silva Gonçalves

Pela mesa do Conselho de Ilha de Santa Maria,

Daniel da Silva Gonçalves, presidente do Conselho de Ilha.

CONSELHO DE ILHA DA GRACIOSA

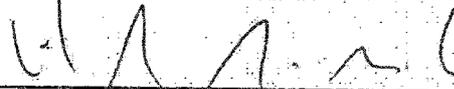
Exma. Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Economia

ASSUNTO: PÉDIDO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGESLATIVO REGIONAL Nº50/XI - "PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2020".

Em relação ao pedido de parecer sobre a Proposta mencionada em epígrafe por vós solicitado, e após reunião extraordinária deste Conselho de Ilha, informo que a proposta foi votada favoravelmente por unanimidade, tendo no entanto sido feita alusão aos pontos enumerados aquando a emissão de parecer sobre a anteproposta, e em particular uma avaliação e respetiva consequência, à "experiência" do voo direto entre as Ilhas Graciosa e São Miguel.

Santa Cruz da Graciosa 18 de Novembro de 2019

O Presidente do Conselho de Ilha



(Vítor Manuel Melo Fonseca Mendes)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3131	Proc. n.º 102
Data: 09 / 11 / 19	N.º 50 / XI

Fátima Santos

Assunto: FW: Parecer | SDPA - Proposta de DLR | Orçamento da Região 2020
Anexos: Parecer_SDPA_CPE-ALRAA_Proposta_DLR_Orçamento-RAA-2020_20Nov2019.pdf

De: sede <sede@sdpa.pt>

Enviado: quarta-feira, novembro 20, 2019 18:22

Para: ce; Barbara Chaves

Cc: secgeral

Assunto: Parecer | SDPA - Proposta de DLR | Orçamento da Região 2020

Exmos. Senhores

Comissão de Economia, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Direção do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores de remeter em anexo o Parecer do SDPA respeitante à Proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020.

Com os mais cordiais cumprimentos

Helena Margarida Pereira Lourenço
Técnica Administrativa

SDPA
SINDICATO DEMOCRÁTICO
PROFESSORES DOS AÇORES

SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES DOS AÇORES
R. Arcanjo Lar, 7, R/C Poente, 9500-162 PONTA DELGADA
Apartado 1627, 9501-804 PONTA DELGADA
Tel. 296302180 Fax 296302189
www.sdpa.pt



Antes de imprimir este e-mail pense na sua responsabilidade e compromisso com o AMBIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3140	Proc. n.º 10A
Data: 019/11/2019	N.º 51/191

PARECER DO SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES DOS AÇORES À PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL - ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO 2020

Encontrando-se em fase de consulta pública, vem o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) pronunciar-se acerca da Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa aprovar o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020, remetendo o parecer à Comissão Permanente de Economia (CPE) da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), na presente data, referindo-se doravante ao documento apresentado como “Proposta”.

A Proposta de Lei do Orçamento, ao determinar normativamente, no seu artigo 47.º, as formalidades e condições de atribuição da compensação por caducidade dos contratos a termo resolutivo celebrados com docentes pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, da Região Autónoma dos Açores, sofre, por força da inclusão dessas normas, de inconstitucionalidade formal, orgânica e material.

Vejamos:

Conforme facilmente se vislumbra, a definição das formalidades e condições de atribuição da compensação por caducidade dos contratos a termo resolutivo, não pode deixar de ser considerada integrada no conceito de “legislação laboral”. Nesta medida, estaria sujeita ao direito de as associações sindicais participarem ativamente (negociando) na elaboração da legislação do trabalho, nos termos previstos do artigo 15.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que consagra o regime da negociação coletiva e da participação dos trabalhadores da administração pública na elaboração da legislação do trabalho, o qual não se limita à intervenção no âmbito do processo legislativo. Tal ausência de procedimento negocial conduz a inconstitucionalidade formal dessa norma, por violação do disposto no artigo 56.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa.

Por outro lado, encontrando-se a matéria da compensação por caducidade dos contratos a termo resolutivo regulada na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas [que constitui nessa matéria base do regime - *vide* artigo 3º, al. k)], por ser matéria da competência relativa da Assembleia da República, e não havendo autorização legislativa a favor da Região Autónoma dos Açores, tal norma viola o disposto nos artigos 161.º, 165.º, n.º 1, alínea *f*) e 227.º, n.º 1, alínea *b*) da Constituição da República Portuguesa, razão pela qual sofre o mesmo diploma, também, de inconstitucionalidade orgânica.

Neste sentido, escreveu-se no Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 502/2019, de 26 de setembro de 2019, o seguinte:

"Já no Acórdão n.º 302/2009 (em entendimento que viria a ser reiterado no Acórdão n.º 76/2013) considerou-se:

«Por outro lado, a Constituição reserva, também à Assembleia da República, nos termos constantes do seu artigo 165.º, n. 1, alínea t), competência para legislar sobre as "bases do regime e âmbito da função pública".

Relativamente a esta matéria, a Comissão Constitucional, ainda na vigência do primitivo texto constitucional, logo evidenciou que a referida norma apenas se dirigia ao "estatuto geral" da função pública, abraçando o que "é comum e geral a todos os funcionários e agentes", tal como "a definição do sistema de categorias, de organização de carreiras, de condições de acesso e de recrutamento, de complexo de direitos e deveres funcionais que valem, em princípio, para todo e qualquer funcionário público e que, por isso mesmo, favorecem o enquadramento da função pública como um todo, dentro das funções do Estado", cabendo, por seu turno, na competência legislativa do Governo a "concretização" desse estatuto geral, a sua "complementação, execução e particularização" (cf. pareceres n.ºs 22/79 e 12/82, Pareceres da Comissão Constitucional, vols. 9.º, p. 48, e 19.º, p. 119, respectivamente), tendo este Tribunal mantido idêntica posição em arestos posteriores (cf. Acórdão n.º 142/85, publicado nos Acórdãos do Tribunal Constitucional, 6.º vol.)»

E o Acórdão n.º 828/2017, referindo-se também ao «estatuto geral» dos trabalhadores da Administração Pública, afirma:

«12. (...) É que o "estatuto geral" dos trabalhadores da Administração Pública, abrangendo o que é comum a todos eles, nomeadamente, a definição do sistema de vínculos, carreiras e categorias, as condições de acesso e de recrutamento, e o complexo de direitos e deveres funcionais, é matéria de reserva relativa da Assembleia da República, cabendo ao Governo, estabelecer os respetivos desenvolvimentos através de decretos-lei de desenvolvimento (alínea t), n.º 1, do artigo 165.º e alínea c), n.º 1, do artigo 198.º, da CRP). Por outro lado, os trabalhadores da Administração Pública, no exercício das suas funções estão exclusivamente ao serviço do interesse público (n.º 1 do artigo 269.º e 271.º da CRP). Ainda que se admita que da Constituição não decorre um modelo de vínculo laboral puramente estatutário, o certo é que a Administração Pública está, na sua autonomia pública e privada, sujeita a parâmetros de juridicidade que não vinculam, na mesma medida, a generalidade dos cidadãos, na específica margem de liberdade decorrente da sua autonomia privada.»

Mais recentemente, teve o Acórdão n.º 77/2018 oportunidade para rever o conceito de bases do regime jurídico da função pública, que assim sintetizou:

«30. Ora, sobre este ponto, é elucidativa a jurisprudência deste Tribunal sobre o âmbito de proteção garantido pela alínea t) do n.º 1 do artigo 165.º da CRP em matéria de bases do regime jurídico da função pública, no

sentido de que a mesma está circunscrita à regulação dos princípios fundamentais do regime, bem como à delimitação do seu âmbito institucional e pessoal.

Para este efeito, é de recuperar o já decidido no Acórdão n.º 468/2010, de 25 de novembro:

«(...)»

Também dos Acórdãos n.º 142/85, 695/2005, 184/08, 491/2008, 528/2008, 74/2009 e 302/2009 se retira do mesmo entendimento, sendo que, mais recentemente, tal interpretação vem perfilhada no Acórdão n.º 793/13, de 21 de novembro (todos disponíveis em www.tribunalconstitucional.pt).» "

Acresce dizer, por último, e sem prejuízo do que acima ficou dito, que tal previsão normativa, constante no artigo 47.º da Proposta de Lei do Orçamento, estabelece regime diferente e mais gravoso – aplicável aos docentes da Região Autónoma dos Açores – do que o consagrado no regime geral (LTFP) – aplicável à generalidade dos trabalhadores em regime de contrato resolutivo público –, sem que, para tanto, estabeleça critérios ou razões, por não as haver, que fundamentem tal tratamento discriminatório, constituindo tal facto uma violação do princípio da igualdade, previsto no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, o que acarreta a inconstitucionalidade material do diploma.

Nestes termos, vem esta associação sindical dar parecer negativo à inclusão de tal norma na Lei do Orçamento, devendo a mesma ser expurgada, de forma a evitar a sua inconstitucionalidade.

Entende ainda o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores que, em detrimento do estabelecido no artigo 9.º da Proposta, quanto aos "*procedimentos concursais interno e externo de provimento de pessoal docente previstos para o ano escolar 2020/2021, dever ser aberto um número de vagas não inferior a oitenta*", deverá o número de vagas para provimento do pessoal docente com contrato de trabalho a termo resolutivo ser estabelecido em paralelismo com o restante pessoal da Administração Pública Regional.

Nestes termos, vem esta associação sindical emitir parecer negativo à Proposta apresentada, no que se refere às matérias supra elencadas, devendo, em consequência, essa Comissão emitir parecer no sentido de dever ser expurgada a norma do artigo 47º e pugnar para que o número de vagas dos procedimentos concursais de provimento de pessoal docente previstos para o ano escolar 2020/2021 seja estabelecido, para o pessoal docente com contratos de trabalho a termo resolutivo, em situação de equidade com todo o restante pessoal com relação jurídica de emprego público titulada por contrato a termo resolutivo ou nomeação provisória que tenha desempenhado ininterruptamente funções nos órgão e serviços da Administração Pública Regional para quem a integração está definida no cumprimento de dois anos de



contratação, cf. n.º 1 do artigo 8.º da Proposta de Decreto Legislativo Regional - Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020.

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, Ponta Delgada, 20 de novembro de 2019.